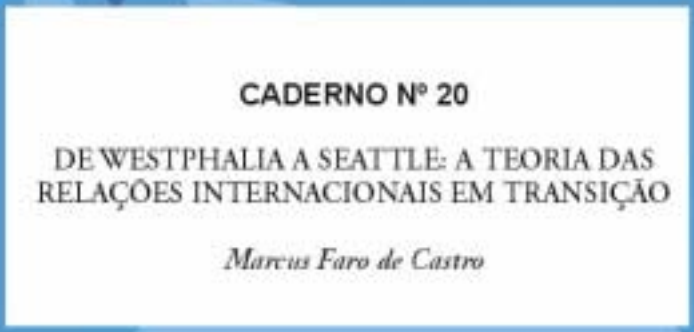
CADERNOS DO REL

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ADIDOS AGRÍCOLAS

ORIENTAÇÃO DE ESTUDO

Estudar o tópico 2.1.1.



REL

CADERNO Nº 20

DE WESTPHALIA A SEATTLE: A TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TRANSIÇÃO

Marcus Faro de Castro

2º semestre de 2001

Cadernos do REL
Publicação do Departamento de Relações Internacionais da
Universidade de Brasília

Reitor: Prof. Lauro Morhy
Vice-Reitor: Prof. Timoty Martin Mulholland
Década de Pesquisa e Pós-Graduação: Profa. Ana Maria Fernandes
Decano de Ensino de Graduação: Fernando Jorge Rodrigues Neves
Decana de Extensão: Profa. Doris Santos de Faria
Diretor do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais: Prof. Vamireh Chacón de Albuquerque Nascimento
Vice-Diretor do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais: Prof. Lytton L. Guimarães
Chefe do Departamento de Relações Internacionais: Prof. Antonio Jorge Ramalho Rocha
Coordenadora da Pós-Graduação: Profa. Maria Izabel Valladão de Carvalho
Coordenador da Graduação: Prof. Antonio Carlos Lessa

Coordenação Editorial: Profa. Maria Izabel Valladão de Carvalho

Departamento de Relações Internacionais

Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais
Prédio da FA, 2º andar
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
Universidade de Brasília
CEP 70.910, Brasília, DF, Brasil
Telefones: (55-61)274-7167; (55-61)307-2426 / 2866/2865
(55-61)274-4117

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5

2. A POLÍTICA INTERNACIONAL E A SUA TEORIA 7

2.1. ANTECEDENTES 7
2.1.1. O Surgimento da Política Internacional 7
2.1.2. Do Direito das Gentes à Teoria das Relações Internacionais 9

2.2. DESENVOLVIMENTO DA TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16
2.2.1. A Ascensão do Realismo 16
A) A Ciência Política Empírica, os "Clássicos" e a Escola Inglesa 20
B) O Pluralismo 22
C) O estudo dos regimes internacionais 25
D) A Economia Política Internacional e o marxismo 28
2.2.3. Do Neo-Realismo ao Construtivismo 35
A) O Neo-realismo 35
B) O Institucionalismo Neo-Liberal 38
C) O Construtivismo 42

3. PERSPECTIVAS FUTURAS: A TRI E O PLURALISMO DE VALORES 48

BIBLIOGRAFIA 51

NOTAS 58

DE WESTPHALIA A SEATTLE: A TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TRANSIÇÃO

Marcus Faro de Castro*

Epígrafe:
O século dezenove produziu um fenômeno inédito nos anais da civilização ocidental, a saber, uma paz de cem anos – 1815-1914.
Karl Polanyi

1. INTRODUÇÃO

Ao descrever as origens políticas e econômicas da sociedade do século XX, Karl Polanyi[1] pôs em destaque um fato novo na história da civilização ocidental: uma paz centenária. Para Polanyi, a existência de um período de paz relativa, desde a queda de Napoleão até a Primeira Guerra Mundial, foi um acontecimento notável, decorrente de dois fatores. O primeiro foi a existência de um consenso diplomático que favorecia um "equilíbrio de poder" entre grandes nações, o chamado "concerto europeu". O segundo e mais importante fator foi, na visão do autor, a existência do interesse pela paz que era subjacente à atuação da comunidade financeira internacional. Contudo, a observação de Polanyi ecoa uma preocupação muito mais antiga, que perpassa o estudo da política em geral e que está na base do estudo das Relações Internacionais: a preocupação com o fundamento político de uma ordem social pacífica no mundo.

Com efeito, desde o tempo da antigüidade clássica desenvolve-se a preocupação com este tema – o do fundamento da ordem política isenta do

* Departamento de Relações Internacionais. Universidade de Brasília. mfcastro@unb.br

conflito violento. Sócrates, por exemplo, condena os ensinamentos dos poetas, que celebram em seus cantos o comportamento dos deuses em guerra. "[T]odas as batalhas dos deuses nos poemas de Homero são histórias às quais não se deve dar acesso à Cidade", insiste o filósofo ao tratar do tema da política.[2] A aquisição da virtude e o conhecimento da idéia do bem são apontados por Sócrates e Platão como alternativas ao que apregoavam as narrativas mitológicas. E, com Aristóteles, o problema dos destrutivos conflitos entre as facções torna-se um foco central de reflexão.[3]

A partir desses autores, a determinação do fundamento político da ordem social a salvo da decadência pela destruição violenta passa a ser, em grande parte, o mote da Filosofia Política e da Ciência Política. Mas, enquanto a Ciência Política focaliza as condições de exercício do poder e dos processos políticos relativos a um ou mais tipos de comunidade política (a democracia, a aristocracia, a monarquia, a "constituição de Esparta", a "constituição de Roma", etc.), a tradição intelectual que anima o estudo das Relações Internacionais procura investigar a natureza das relações políticas entre comunidades distintas. É em grande parte por isso que Tucídides (465-395 a.C.), autor da história da Guerra do Peloponeso, é comumente invocado como o grande precursor do estudo das Relações Internacionais.

Não obstante a antigüidade do tema, curiosamente, a disciplina acadêmica conhecida como "Relações Internacionais" é a mais recente dentre as Ciências Sociais. Sendo considerado por muitos autores uma subdisciplina da Ciência Política, o estudo das Relações Internacionais se desenvolveu no século XX, a partir do período entre-guerras. A primeira cátedra de Relações Internacionais foi criada em Aberystwyth, no país de Gales, em 1919. Outros centros se desenvolveram em seguida, na London School of Economics, em 1923, e na Universidade de Oxford, em 1930. Mas foi nos Estados Unidos, após a Segunda Guerra Mundial, que a disciplina realmente floresceu, a ponto de ficar conhecida como "uma Ciência Social americana".[4]

Por que o desenvolvimento desta disciplina se deu a partir de momento comparativamente tão recente? Qual o seu conteúdo? E quais as suas vinculações com a prática da política no mundo? Para responder a estas perguntas, o presente trabalho oferecerá um balanço do desenvolvimento da Teoria das Relações Internacionais, partindo de seus antecedentes e destacando as transformações políticas a que se vinculam o aparecimento e a evolução da disciplina.

2. A POLÍTICA INTERNACIONAL E A SUA TEORIA

2.1. ANTECEDENTES

2.1.1. O Surgimento da Política Internacional

O estudo das Relações Internacionais adquiriu identidade própria com o desenvolvimento da Teoria das Relações Internacionais (TRI) no século XX. O objeto da TRI é a "política internacional". A TRI procura descrever os fundamentos políticos relativos à estruturação da ordem internacional. Mas o que é a "política internacional"? E desde quando ela existe?

A política internacional é um conjunto de práticas, freqüentemente envolvendo o uso da força efetiva ou ameaçada, através das quais os estados se relacionam. A TRI, por seu turno, é um conjunto de proposições sobre como os estados regulam tais práticas.[5] Embora seja tentador procurar enxergar o desenvolvimento da política internacional desde os tempos remotos, é preciso considerar que esta expressão se refere a uma forma específica de institucionalização da política, que se tornou preponderante a partir do século XVII na Europa, propagando-se para praticamente todo o mundo subseqüentemente, e que hoje passa por transformações importantes.

Como indica o estudo do *potlach* na Antropologia,[6] as relações entre pessoas de comunidades distintas, envolvendo o uso da força, presumivelmente existiram desde os primórdios da história e entre os mais variados povos. Mas as relações entre comunidades distintas nem sempre existiram sob a forma de relações entre "estados territoriais" que formam um sistema de unidades concebidas como soberanas e iguais entre si. Esta forma institucional da política é eminentemente moderna.

De fato, foi com a celebração da Paz de Westphalia,[7] em 1648, que se consolidou a tendência, iniciada desde os séculos XII e XIII na Europa, de *territorialização* da política. Foi com a Paz de Westphalia que se cristalizou o sistema de estados territoriais,[8] ou "ordem westphaliana". Tal ordem é constituída pelas relações estabelecidas entre estados territoriais soberanos, isto é, entre organizações políticas, cada qual com autoridade suprema sobre um território. A Paz de Westphalia consagrou o princípio, adotado desde a Paz de Augsburgo (1555), conhecido sob a fórmula *cujus regio eius religio* (quem tem a região tem a religião), pelo qual os príncipes adquiriram autonomia política para adotar um credo religioso de sua preferência em seu território.[9] A política – que até então se estruturava por outros meios,

essencialmente independentes do território, tais como laços de sangue e comunhão de valores religiosos – passa a estar determinada pelo território, e portanto institucionalizada de forma a ser possível distinguir entre a política "interna" (ao território), regida pelas leis e pelos princípios religiosos autonomamente adotados pelo príncipe local, e a anarquia "externa", vigente nas relações entre os estados. O corolário é que a soberania é territorial: não há autoridade suprema fora dos territórios, e portanto tampouco existe qualquer autoridade superior para regulamentar as relações entre os estados territoriais.

Esta era uma situação nova. Na Idade Média, não existia soberania territorial e portanto não havia política "internacional". Nas palavras de Holzgrefe:[10]

> "[P]ara o observador casual, as relações entre imperadores, papas, reis, arcebispos, duques, bispos, barões, cidades, universidades, guildas e cavaleiros andantes podem aparentar ser relações internacionais. [...] Contudo, seria errôneo supor que essas relações eram 'internacionais' no sentido moderno da palavra, pois elas não ocorriam entre estados soberanos territoriais, mas sim entre pessoas e corporações ."

Na Idade Média, portanto, a presença de uma comunidade em um dado território não significava a existência de uma autoridade suprema exercida sobre uma área geograficamente circunscrita, nem tampouco a distinção entre autoridade "interna" e "externa" ou entre o público e o privado. É o que explica Spruyt:[11]

> "Ocupantes de um território espacial específico estavam sujeitos a uma multiplicidade de autoridades superiores. Dada esta lógica ou organização, é impossível distinguir entre atores conduzindo relações 'internacionais' daqueles envolvidos na política 'doméstica' operando sob alguma hierarquia. Bispos, reis, senhores feudais e cidades assinavam tratados e faziam a guerra. Não havia um ator ainda com um monopólio sobre os meios de coerção pela força. A distinção entre atores privados e públicos estava ainda por ser articulada."

Em resumo, até o século XVII não havia um sistema de entidades políticas (estados) exercendo autoridade suprema sobre territórios e detentoras do monopólio sobre assuntos de guerra, o exercício da diplomacia e a celebração de tratados. Estas condições e práticas institucionais se consolidam no mundo a partir da Paz de Westphalia. Segundo Spruyt,[12] a nova

configuração institucional da política resultou de dinâmicas políticas e econômicas estabelecidas entre grupos sociais na Europa a partir do renascimento do comércio no século XI, e da competição política e econômica que desde de então se estabelece entre diversas possíveis trajetórias de desenvolvimento institucional, tais como as ligas urbanas, as cidades-estados e os estados soberanos. Tal competição, segundo o autor, resultou na predominância de uma forma institucional específica: a do estado territorial soberano.[13] Ora, o estudo das Relações Internacionais, calcado na elaboração da TRI, é o estudo dos fenômenos da prática política sob esta nova forma institucional, a da "ordem westphaliana" surgida na Europa – ou "sistema internacional" – e suas posteriores transformações.

Contudo, isto não quer dizer que as relações políticas entre pessoas de comunidades distintas deixaram de existir a partir do século XVII, nem que, antes dessa época, tais relações não eram objeto de estudo de outras disciplinas ou foco de formas estilizadas de prática da política. O que antecedeu ao estudo das Relações Internacionais – como disciplina orientada para determinar o fundamento político das relações entre pessoas de comunidades distintas – foi o chamado "direito das gentes" (*jus gentium*). Com o surgimento da "ordem westphaliana", o direito das gentes acaba se transformando em "direito internacional". Finalmente, com o fracasso do direito internacional em evitar as duas Guerras Mundiais no século XX, ganha impulso a formação da TRI. É o que será tratado a seguir.

2.1.2. Do Direito das Gentes à Teoria das Relações Internacionais

Segundo Fred Halliday, "[s]e as RI [Relações Internacionais] possuíssem uma disciplina materna, esta não seria a história ou a ciência política, mas o direito internacional".[14] De fato, o direito foi a disciplina ou conjunto de práticas e métodos intelectuais que – desde a época de Roma antiga até o século XVII – se ocupou de gerar materiais constitutivos do exercício da autoridade, no que se refere às relações políticas entre pessoas de comunidades distintas. Este foi o período em que se desenvolveu o chamado "direito das gentes", ou "direito das nações" (*jus gentium*). Em seguida, o direito internacional também teve o mesmo papel com respeito às relações entre estados territoriais, desde o século XVII até o início do século XX.

Em Roma, o chamado *jus civile* aplicava-se aos romanos, não aos estrangeiros. Isto passa a causar problemas quando Roma se expande geográfica e comercialmente. Assim, em 242 a.C. foi instituído o *praetor peregrinus*

para cuidar das disputas entre estrangeiros e entre estes e cidadãos romanos. Em sua atuação, o *praetor peregrinus* mistura partes do direito romano com normas estrangeiras (especialmente gregas), tudo sendo perpassado de princípios de eqüidade. Isto ficou conhecido como *jus gentium* ou direito das gentes.[15] Mas o *jus gentium* é apenas um direito romano, que incorpora algumas normas estrangeiras: não é um direito que vige entre estados territoriais soberanos.

Na Idade Média, o Sacro Império Romano-Germânico, os principados feudais e a igreja teocrática passaram séculos disputando o legado do direito romano para institucionalizar suas práticas e pretensões políticas. Mas, nesta época, o direito romano que é apropriado e adaptado, e que se torna dominante, adquire caráter universalista, de vocação "supranacional" e associado a valores cristãos, sendo em tese aplicável a toda a cristandade. Mais uma vez, não se trata ainda de um direito internacional, isto é, um direito que dissesse respeito às relações contratualmente estabelecidas entre estados territoriais soberanos. Não obstante, desenvolveram-se materiais normativos que regulamentavam o uso da força: tratavam das formas de violência legítima e ilegítima; da isenção da violência (formas de iniciar a guerra, casos de guerra justa, técnicas de combate, isenção de estrangeiros políticos ou comerciantes com relação à violência, prisioneiros de guerra, etc.); das delegações de autoridade para conquista e dominação (autorizações papais); dos procedimentos para o estabelecimento de isenções da violência (formas dos tratados, juramentos, etc.); e de procedimentos arbitrais (negociação de isenções da violência). Um exemplo de isenção da violência é a franquia que a Carta Magna (1215) confere aos mercadores para transacionar na Inglaterra ('*quit from all evil tolls*'). Outro são as amplas franquias dadas à Liga Hanseática para construção de prédios em Londres, Bruges e Novgorod.[16]

Durante todo esse período, o foco recai sobre relações entre pessoas, não se tratando ainda de relações entre estados soberanos. Como diz Holzgrefe:[17]

> "O direito mercantil e marítimo medieval, por exemplo, regulava o comportamento de mercadores marítimos individuais, enquanto costumes feudais relativos ao desafio formal, ao tratamento de arautos e prisioneiros, à captura e resgate de reféns, à intimação de cidades e à observação de tréguas aplicavam-se a cavaleiros individuais. O direito eclesiástico sobre a santidade dos contratos, a imunidade de agentes diplomáticos, a proibição de armas perigosas, o tratamento de prisioneiros cristãos, a guerra justa e a

> 'trégua de Deus' aplicava-se a cristãos individuais. As normas baseadas nos preceitos do direito romano aplicavam-se aos membros individuais das comunidades que as aceitavam."

É a partir dos séculos XVI e XVII que os juristas – já agora testemunhas de transformações cumulativas que conduzem à dominância da monarquia territorial como forma institucional da política – passam a distinguir entre o direito interno às comunidades e o direito vigente entre comunidades distintas. Assim, por exemplo, Francisco Suárez (1548-1617) já distingue entre dois significados de *jus gentium*: (a) o direito que as diversas cidades ou reinos (*civitates vel regna*) observam em si mesmos (*intra se*); e (b) o direito que todos os povos e nações observam em suas relações recíprocas (*inter se*).[18] Portanto, "é apenas no final do século XVII que *jus gentium* começou a assumir o significado de um termo técnico para designar o direito entre estados independentes."[19]

Mas o direito das gentes, ao se modificar para reconhecer as novas realidades correspondentes ao surgimento e preponderância dos estados territoriais soberanos, manteve o desiderato de legitimar a ordem internacional em formação, através da referência a princípios morais universais. Na maioria dos casos, essa moralidade universal era concebida como sendo de caráter religioso: o antigo direito natural cristão. Essa base moral universalista do direito correspondia ainda ao ideal de unidade política expresso no conceito medieval de *respublica Christiana*, permanecendo em tese compatível com uma possível ascendência política e ideológica exercida pelo Sacro Império e pela Igreja Católica romana. Embora para Thomas Hobbes (1588-1679), a cristandade latina já estivesse definitivamente morta no século XVII,[20] o declínio do caráter religioso da moralidade universalista, comunicada à política internacional através do direito das gentes, toma impulso a partir do famoso tratado *De Jure Belli ac Pacis* (1625), de Hugo Grotius (1583-1645), onde o autor atribui à "sociabilidade" humana, e não mais ao desígnio divino, a existência das obrigações correspondentes ao direito natural. Mais tarde, no século XIX, com o terreno em parte preparado pelo aclamado Emmerich de Vattel (1714-1767), inclinado ao pluralismo,[21] a própria base moral universalista trazida à política internacional pelo direito das gentes foi dissolvida sob as doutrinas positivistas do direito internacional. Ao se tornarem dominantes, estas doutrinas passam a oferecer os fundamentos do estilo de política que ficou conhecido como o da "ordem westphaliana".

Held propõe o seguinte resumo das características do "modelo de Westphalia":[22]

> "1. O mundo consiste de, e é dividido em, estados soberanos que não reconhecem qualquer autoridade superior.
> 2. O processo de elaboração de normas, a negociação de acordos e a manutenção da ordem permanecem em grande parte a cargo dos estados.
> 3. O direito internacional serve ao estabelecimento de regras mínimas de convívio; a criação de relações duradouras entre estados e povos é um fim, mas apenas na medida em que permitem a satisfação de objetivos políticos nacionais.
> 4. A responsabilidade por ilícitos transfronteiriços é um 'assunto privado', que diz respeito apenas às partes afetadas.
> 5. Todos os estados são considerados como iguais perante a lei: regras jurídicas não levam em consideração assimetrias de poder.
> 6. As diferenças entre estados são a final resolvidas pela força; o princípio do poder eficaz é válido. Praticamente não há limitações legais para conter o recurso ao uso da força; os parâmetros do direito internacional oferecem proteção mínima.
> 7. A minimização de impedimentos à liberdade dos estados é uma prioridade 'coletiva'."

O "modelo westphaliano", está claro, estabelece condições de autonomia para unidades políticas, sem criar obrigações mútuas entre elas. Eram essas obrigações mútuas que os juristas procuravam estabelecer com base na doutrina do direito natural. Por outro lado, o modelo não se refere às relações entre a política doméstica e a política internacional. Este último tema, porém, adquire relevância no século XVIII.

De fato, na literatura jurídica surgem, desde a Guerra dos Trinta Anos, propostas de criação de estruturas de cooperação internacional capazes de constituir a base de processos políticos mundiais para se atingir a paz duradoura: são os chamados projetos de paz perpétua.[23] Entre os projetos mais conhecidos estão o do *abbé* de Saint-Pierre (1658-1743) e o de Immanuel Kant (1724-1804). Em tais projetos, e nos debates que eles suscitaram, começam-se a focalizar, ainda que de modo especulativo, as relações entre os tipos de governo internos aos estados (por exemplo, a república, por oposição à monarquia absoluta) e a paz mundial. Mas, já no final do século XVIII e início do século XIX, a Revolução Francesa e a sua

exportação para outros territórios através de guerras – e não através da cooperação pacífica – pôs em evidência a dificuldade de se conciliar a liberdade interna (república ou democracia) com a externa (soberania). Na prática, a tensão entre a promoção da liberdade dos indivíduos, de um lado, e a paz internacional, de outro, foi inicialmente resolvida por uma última tentativa de se dar à política como um todo um conteúdo ideológico ligado a valores pré-revolucionários incompatíveis com a democracia. De fato, mediante um sistema de alianças evocativo do ideal de unidade cristã européia, o Congresso de Viena (1814-1815) e a Santa Aliança procuraram preservar o mais possível, no plano doméstico, o estilo de governo autocrático típico do Antigo Regime, enquanto tentavam sustentar a moderna autonomia no âmbito da política internacional.[24] Mas o jogo político e econômico internacional, em interação com as lutas internas em prol da democracia, acabou esvaziando a política deste conteúdo ideológico, substituindo-o pelo pragmatismo diplomático articulado através do direito internacional positivo. Disso resultou o chamado "concerto europeu".[25]

Com efeito, o concerto europeu foi um conjunto de práticas diplomáticas, instrumentalizadas pelo direito internacional de orientação positivista, que pela primeira vez expressava exemplarmente o modelo westphaliano. Esse conjunto de práticas era governado por um consenso das elites aristocráticas européias, em cujas mãos haviam permanecido os assuntos de política internacional, e portanto as decisões sobre os objetivos e oportunidades do uso da capacidade militar e diplomática das grandes potências. Assim, ao *jus gentium*, sob o qual buscavam-se determinar as obrigações mútuas inerentes às relações políticas com base em uma noção de direito natural inclusivo, sucede um pragmatismo diplomático apoiado sobre o direito internacional de corte positivista. Daí a observação de Kaplan e Katzenbach: "[n]o século que vai de 1815 a 1914 o direito das nações transforma-se em direito internacional."[26]

O que se passou, portanto, foi a formação de um sistema de estados territoriais soberanos, que deu origem à "política internacional" como conjunto de fenômenos a partir do declínio político do Sacro Império, documentado na celebração da Paz de Westphalia. Contudo, a política internacional e sua dinâmica passaram a se apoiar inicialmente sobre um direito "internacional" adaptado do *jus gentium*, e não ainda sobre o estudo das Relações Internacionais calcado em uma Teoria das Relações Internacionais.

Do ponto de vista político, o "concerto europeu" foi uma expressão do fenômeno chamado "equilíbrio de poder" (ou "balança de poder"), que

pressupunha a "igualdade" entre estados cooperando sob o direito internacional. Contudo, na realidade, o "equilíbrio de poder" do concerto europeu sustentava um programa selvagem de exploração colonial e formação de alianças secretas e acirradas rivalidades, num complexo jogo de interesses políticos e econômicos, freqüentemente destrutivo das sociedades colonizadas e instigador de tensões políticas entre os países europeus. Polanyi[27] atribui, não à atuação dos chefes de estado assistida pelo direito internacional, mas sobretudo à *haute finance*, a relativa paz que marcou o período. Sendo aceitável ou não a interpretação de Polanyi, o fato é que nada, nem mesmo a astúcia do pragmatismo diplomático ou a atuação dos financistas na administração do padrão ouro internacional, foram capazes de evitar a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914, o conflito mais destruidor até a época.

A este respeito, é importante lembrar que, durante a "paz de cem anos", e especialmente no século XX, houve um crescimento da democracia. Com os parlamentos introduzidos como novo ingrediente nos processos políticos internos, a administração conservadora, seja da diplomacia, seja das finanças internacionais, ficou mais difícil, e a tendência à mudança inesperada, mais comum. Neste sentido, o jogo político ficou mais errático. No campo financeiro, "[o] sufrágio universal masculino e o surgimento do sindicalismo e partidos parlamentares trabalhistas politizaram a formulação das políticas fiscais e monetárias".[28] E, no campo da política internacional, "[q]uestões diplomáticas passaram do cálculo dos poucos às paixões dos muitos".[29] Em resumo, a partir do final do século XIX, a opinião pública passa a ter um peso expressivo no processo político interno de muitos países. E isto contribuiu para aumentar as incertezas e os constrangimentos aos governos e diplomatas na condução dos assuntos de interesse público. Esperava-se que a expansão do direito internacional, inclusive com a imensa proliferação de tratados a partir da década de 1860, fosse suficiente para evitar uma grande conflagração. Mas este não foi o caso.

Deflagrada a guerra em 1914, os Estados Unidos, coerentemente com a sua prática de "esplêndido isolamento" diante da intricada política européia, permaneceram inicialmente afastados do conflito. Mas os americanos, liderados pelo presidente Woodrow Wilson, mudaram de posição em resposta à beligerância alemã sobre o tráfego comercial de seu país com as Potências Aliadas. Justificando o seu pedido de declaração de guerra formulado ao Congresso em abril de 1917, Wilson argumentou: "A atual guerra submarina alemã contra o comércio é uma guerra contra a humanidade".[30] As sonoras palavras de Wilson expressavam a sua convicção de que a sua política poderia oferecer ao mundo "aquelas

inspirações morais que estão na base de toda liberdade",[31] e prenunciavam como o seu estilo e pensamento iriam influenciar a prática da política internacional no futuro próximo.

No fim da guerra, Wilson, um intelectual, filho de um ministro presbiteriano e ex-reitor da Universidade de Princeton, patrocinou um plano para manutenção da paz, calcado em uma visão moralista e idealista do direito internacional expressa nos seus famosos "Quatorze Pontos". Neste seu plano, Wilson fez um conjunto de propostas para a adoção de várias iniciativas e medidas cooperativas, destinadas a prevenir a guerra e manter a paz. Tais medidas incluíam a abolição da diplomacia secreta, a redução de armamentos, a remoção de barreiras comerciais, reajustamentos de territórios, entre outras. Porém, a mais ousada de todas essas iniciativas foi a do "ponto quatorze": a criação de uma associação de nações para o oferecimento de garantias mútuas de independência política e integridade territorial. Daí resultou a "Liga das Nações", uma organização política inter-estatal permanente para a preservação da paz. A criação dessa organização acabou sendo incorporada ao Tratado de Versailles, de 1919, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. A Liga das Nações teve existência de 1920 a 1946, sendo-lhe vinculada uma Corte Permanente de Justiça Internacional.[32]

A criação da Liga das Nações dava realidade a algumas das idéias veiculadas nos "projetos de paz perpétua" do século XVIII e representou uma primeira tentativa concreta de mudança das práticas políticas típicas do modelo westphaliano. A esperança de Wilson era que a cooperação internacional através do direito internacional repassado de um moralismo idealista pudesse oferecer os meios para a manutenção da paz duradoura. Do ponto de vista ideológico, o liberalismo democrático e idealista wilsoniano contrastava com a visão leninista da política internacional, marcada pela sua denúncia do imperialismo capitalista, sua ênfase no internacionalismo proletário e seu desiderato de uma revolução socialista internacional. O cenário foi assim descrito por Hoffmann: "Velhos sonhos normativos liberais estavam sendo oferecidos pelo tratado da Liga das Nações, enquanto ao mesmo tempo a jovem União Soviética estava pregando o fim da própria diplomacia".[33] Entre esses dois pólos posicionavam-se diversos autores como Woolf, Zimmern, Angell e Mitrany – que acabaram rotulados de "idealistas" – impressionados com as transformações sociais oriundas do rápido progresso industrial e convictos da necessidade da cooperação internacional mediante instituições supranacionais.[34]

Porém, o advento, em 1939, de uma segunda conflagração mundial de proporções inéditas precipitou reações por parte de intelectuais, condenando o "utopismo" da postura e dos meios de ação típicos do wilsonianismo. Foi neste momento que veio a lume o livro *The Twenty Years' Crisis, 1919-1939*, de Edwad Carr.[35] Esta obra tornou-se a referência que emblematiza o começo do estudo "científico" das Relações Internacionais, marcando assim o início da tradição da Teoria das Relações Internacionais. Um dos pontos centrais da argumentação de Carr era que, embora o conhecimento científico fosse um resultado tanto de "finalidades" práticas quanto de "análise" abstrata, era possível se adotar uma postura "realista" capaz de expungir do trabalho intelectual as idéias visionárias de mudança da realidade.[36] Portanto, a TRI surge como uma tomada de posição "realista" diante dos fatos da política internacional e da avaliação que diversos políticos e autores à época faziam desses fatos. Isto significa que o primeiro "debate" do estudo das Relações Internacionais como disciplina que se professava "científica" foi o debate do "realismo" contra o "idealismo" do período entre-guerras.[37]

2.2. DESENVOLVIMENTO DA TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.2.1. A Ascensão do Realismo

Com o livro de Carr, começa a ganhar preponderância a visão teórica "realista" da política internacional. Se há uma característica básica do realismo é a sua justificação do uso da força, seja como condição inevitável da vida em sociedade, seja como meio de se atingir a paz no mundo. Com o advento da Segunda Guerra Mundial, este argumento típico do realismo se dirige contra as esperanças liberais idealistas, de que a observância de princípios morais altaneiros, em nome da liberdade e da democracia, poderia oferecer a base do convívio internacional pacífico. Para o realismo, as guerras não tinham sido o resultado fortuito de algumas circunstâncias acidentais, ou do comportamento de alguns homens maus, e sim uma conseqüência das condições inerentes à política e ao sistema internacional. Neste sentido, Carr escreveu:[38]

> "Não é verdade, como o Professor Toynbee acredita, que temos vivido em uma era excepcionalmente perversa. Não é verdade, como o Professor Zimmern supõe, que temos vivido em uma era excepcionalmente estúpida.

> E é menos verdade ainda que, como o Professor Lauterpacht mais optimisticamente sugere, o que temos experimentado é 'um transitório período de retrocesso' [...]. Constitui um escapismo fútil alegar que temos testemunhado, não a falência da Liga das Nações, mas apenas a falha daqueles que se recusaram a fazê-la dar certo. A ruptura da década de 1930 foi muito perturbadora para ser explicada apenas em termos da ação ou da inação individuais. A sua ruína envolveu a falência dos postulados em que estava baseada."

Mas o grande impulso da disciplina ocorre nos Estados Unidos. Isto em boa parte se explica porque eram os Estados Unidos que agora haviam se tornado a potência hegemônica: à *pax Britannica* do século XIX sucedia a *pax Americana* do século XX. Além disso, nos Estados Unidos havia condições institucionais favoráveis ao desenvolvimento da disciplina. Por um lado, os Estados Unidos possuíam um sistema universitário mais flexível e variado do que os de países europeus. Dada esta flexibilidade e variedade, diversas universidades americanas tinham grandes departamentos de Ciência Política, com capacidade suficiente para dedicar recursos ao estudo da política internacional. Por outro lado, os Estados Unidos não tinham uma carreira diplomática com um programa de treinamento fechado, que tendesse a circunscrever ao seu âmbito institucional as discussões de política externa.[39]

O livro de Hans Morgenthau, *Politics Among Nations* (1947), foi a obra de maior influência no início do debate acadêmico sobre Relações Internacionais entre os americanos.[40] Um *émigré* do período da guerra, professor de direito internacional e influenciado por conceitos sobre o estado típicos de historiadores da *Machtschule* como von Treitschke e pela sociologia de Max Weber, Morgenthau fixou-se nos Estados Unidos imbuído da missão de erigir uma ciência com um conteúdo normativo sobre o tipo correto de ordem social para um mundo melhor, mas com as proposições ancoradas em fatos reais, e não em utopias e especulações dos advogados internacionalistas.[41]

Para Morgenthau, a história do pensamento político resume-se ao debate entre duas escolas:[42]

> "A primeira [escola] acredita que uma ordem política racional e moral, derivada de princípios abstratos, válidos universalmente, pode ser estabelecida *hic et nunc*. Ela pressupõe que a natureza humana é boa e maleável sem limites [...] A outra escola acredita que o mundo, imperfeito como é de um ponto de vista racional, é o resultado de forças inerentes à natureza humana. Para tornar o mundo melhor, devemos agir com estas forças e não contra elas."

E, sobre a segunda escola (realista), Morgenthau acrescenta:[43]

> "Sendo este mundo, por inerência, um mundo de interesses opostos e de conflitos entre estes, não podem nunca os princípios morais serem realizados, mas devem o mais possível, serem aproximados através do equilíbrio sempre provisório dos interesses, e da solução sempre precária dos conflitos. Esta escola vê num sistema de restrições e de equilíbrios um princípio universal para todas as sociedades pluralistas. Ela invoca o precedente histórico, em vez dos princípios abstratos e tende para a realização do mal menor em vez do bem absoluto."

Morgentau enunciou ainda, em seu livro, os seus conhecidos "seis princípios fundamentais" do realismo político. Tais princípios vão resumidos a seguir:[44]

1. A política é governada por leis objetivas com raízes na natureza humana.
2. O marco indicador da política internacional deve ser o conceito de interesse definido em termos de poder. A política externa deve minimizar os riscos e maximizar os benefícios.
3. O tipo de interesse que impulsiona a ação política e o conteúdo do conceito de poder são determinados pelo ambiente político e cultural.
4. O realismo político é consciente da tensão entre o imperativo moral e as exigências da ação política. Sendo animado pelo princípio moral da sobrevivência nacional, o estado não pode admitir que a reprovação moral prejudique o sucesso da ação política.
5. Identificar o nacionalismo particular e as intenções da providência divina é moralmente indefensável. O conceito de interesse definido em termos de poder previne tal demência política.
6. A esfera política é autônoma em relação às esferas da economia, da ética, do direito e da religião. O objetivo do realismo político é contribuir para a autonomia da esfera política.

A formulação de Morgenthau sobre os fundamentos da política internacional era calcada, portanto, sobre as noções de poder e de interesse nacional objetivo. Ao mesmo tempo, era livre de maiores sutilezas teóricas e sofisticações interpretativas, presentes em obras como *Paz e Guerra entre as Nações*, de Raymond Aron.[45] Assim, Morgenthau polarizou o desenvolvimento do debate acadêmico sobre a política internacional.[46]

A teoria realista que floresceu nos Estados Unidos após a Segunda Guerra em reação ao moralismo utópico do estilo de política de Woodrow Wilson rapidamente ganhou adeptos. O debate entre o realismo e o idealismo ocorreu entre o final da Segunda Guerra Mundial e meados dos anos 1950, sendo marcado pelo final da Guerra da Coréia (1953).[47] A resultante ascendência ganha pelo realismo[48] influenciou homens de estado como Dean Acheson, George Kennan e Henry Kissinger.[49] O realismo tornou-se assim uma importante referência teórica para a política externa americana no período da Guerra Fria. Em outras palavras, a teoria realista serviu para fundamentar a política externa americana por muitos anos. Como disse Hoffmann:[50]

> "[O] que os acadêmicos ofereciam, os formuladores de política queriam. Com efeito, há uma notável convergência cronológica entre as necessidades deles e a performance dos acadêmicos [...] O que os líderes procuravam, uma vez iniciada a Guerra Fria, era alguma bússola intelectual que servisse para múltiplas funções: exorcizar o isolacionismo e justificar um envolvimento permanente e global na política mundial; racionalizar a acumulação de poder, as técnicas de intervenção e os métodos de contenção aparentemente exigidos pela Guerra Fria [...] O 'realismo' oferecia justamente isto."

Foi assim que a visão teórica do "realismo" veio a praticamente dominar as discussões sobre a política internacional após a Segunda Guerra Mundial, tornando, inclusive, o estudo da estratégia a área preponderante da disciplina de meados dos anos 1950 a meados dos anos 1960. Os realistas viam o sistema internacional como "anárquico" (não há princípios normativos superiores para ordenar o todo) e postulavam o estado como único ator relevante, excluindo atores não estatais do campo da política internacional. Os realistas entendiam, ainda, que o estado é um ator "racional", isto é, um ator capaz de perseguir coerentemente fins escolhidos (interesse nacional). Além disso, o processo político era visto como uma luta pelo poder, e a primazia era dada a assuntos relacionados ao uso da capacidade militar e sua influência sobre a estruturação da ordem mundial. As chamadas "teorias parciais", que investigam aspectos delimitados dos fenômenos constitutivos da política internacional, começaram a desenvolver-se contra esse pano de fundo.[51] Tornou-se comum, enfim, tratar a política internacional como um conjunto de questões de segurança nacional relacionadas ao uso da força militar.

Contudo, no final dos anos 1960 e durante os anos 1970, a hegemonia teórica dos realistas é posta em cheque a partir de diversas frentes.[52] É o que será visto abaixo.

2.2.2. Críticas ao Realismo

A) A Ciência Política Empírica, os "Clássicos" e a Escola Inglesa

No campo metodológico, o ataque ao realismo veio de autores adeptos da abordagem chamada "behavioralista".[53] Com o desenvolvimento, após a Segunda Guerra, de investigações típicas da Ciência Política americana, voltadas para a formulação de explicações precisas, empiricamente comprováveis e mensuráveis, estas foram aplicadas a assuntos de política internacional com alguma defasagem e adquiriram proeminência somente na década de 1960.[54] Este novo tipo de investigação era distante dos trabalhos de autores que escreviam sobre assuntos internacionais de maneira mais influenciada pela história diplomática e pelo direito internacional, como era em grande parte a abordagem ensaística dos primeiros realistas como Carr e Morgenthau, que acabaram assim ficando conhecidos como autores do "realismo clássico". O argumento de que os trabalhos produzidos não satisfaziam os requisitos metodológicos da pesquisa científica constituíram a primeira crítica ao realismo. Mas a utilização da nova abordagem de caráter empiricista dos assuntos internacionais gerou uma forte reação dos chamados "tradicionalistas", que consideravam tal abordagem completamente defeituosa e limitada.

Capitaneando esta reação veio o trabalho de Hedley Bull, publicado na revista *World Politics*, em 1966, com o título "International Theory: The Case for a Classical Approach".[55] Neste trabalho, Bull defende o que ele chamou de "abordagem clássica", por oposição à abordagem que ele designou de "científica". Segundo Bull, na abordagem clássica, a elaboração teórica "deriva da filosofia, da história, e do direito" e se apóia explicitamente no julgamento, ou seja, em "um processo cientificamente imperfeito de percepção ou intuição".[56] Restringir as questões de política apenas àquelas que podem ser comprovadas e verificadas é, para os adeptos da abordagem clássica, um reducionismo inaceitável. Segundo Bull, os autores americanos que praticavam a abordagem "científica", ao pretenderem superar o tipo "tradicional" de pesquisa, eram comparáveis aos positivistas lógicos, que tentaram apropriar-se da filosofia inglesa nos anos 1930, ou aos "garotos espertos do senhor McNamara, quando se mudaram para o Pentágono".[57]

Para Bull, a investigação "científica" era tipicamente americana, enquanto "[n]a comunidade acadêmica britânica [...] não teve virtualmente qualquer impacto."[58]

Com efeito, essa tradição "clássica", debruçada sobre discussões morais de caráter filosófico, histórico e jurídico no tratamento da política internacional, era a que estava na base da chamada "Escola Inglesa" do estudo das Relações Internacionais. Esta escola tem em Martin Wight e Hedley Bull seus principais expoentes e constitui a segunda frente de críticas ao realismo. Os autores da escola Inglesa, por um lado, defendem a abordagem "clássica" e por outro criticam posições dos realistas. Com efeito, embora incorporem postulados realistas, como o da centralidade do estado enquanto ator, e embora reconheçam a importância do exercício do poder na política internacional, a visão dos autores da Escola Inglesa rejeita o argumento tipicamente realista de que o sistema internacional é necessariamente anárquico. Ao contrário, a idéia de ordem, expressa no conceito de "sociedade internacional", constitui o marco essencial da teoria da Escola Inglesa. Na conhecida formulação de Bull:[59]

> "Uma sociedade de estados (ou sociedade internacional) existe quando um grupo de estados, conscientes de certos interesses comuns e valores comuns, formam uma sociedade no sentido de que eles se concebem ligados (*bound*) uns aos outros por um conjunto de regras comuns e de que eles compartilham do funcionamento de instituições comuns."

Para Wight, "a comprovação mais essencial da existência de uma sociedade internacional é a existência do direito internacional".[60] Para este autor, a sociedade internacional tem as seguintes características:[61]

1. Trata-se de uma sociedade peculiar, composta de outras sociedades mais organizadas, que são os estados.
2. Por isso, o número de membros da sociedade internacional é pequeno.
3. Os membros da sociedade internacional são mais heterogêneos do que os indivíduos (cidadãos de cada estado), que têm elementos em comum, tais como, a nacionalidade, não havendo, neste sentido, um "estado padrão".
4. Os estados podem morrer ou desaparecer, mas, tomados em conjunto enquanto membros da sociedade internacional, são imortais.

A Escola Inglesa ficou conhecida como parte da chamada "tradição grociana"[62] (designação derivada do nome de Hugo Grotius) da TRI, que se caracteriza por seu apelo a autores "clássicos" do direito internacional, à história e à filosofia política, e por dar ênfase à existência de uma ordem internacional baseada em "direitos" e "obrigações comuns" de caráter moral e jurídico. A cooperação através de regras e instituições do direito internacional é portanto um tema centralmente explorado pelos autores desta tradição teórica. Assim sendo, a Escola Inglesa tem importância não somente por apresentar contrapontos significativos em relação à teoria realista, mas também por alimentar a literatura sobre "regimes internacionais" (ver abaixo), embora em uma perspectiva distinta – inclinada ao tratamento de considerações mais históricas, filosóficas e normativas – das que se desenvolveram com o pluralismo, o neo-realismo e o neo-liberalismo (ver abaixo).

B) O Pluralismo

Uma terceira frente de críticas ao realismo clássico veio de autores insatisfeitos com os conceitos realistas sobre a política internacional, porém cautelosos para não retornar ao liberalismo idealista e utópico. Desde 1968, quando assumiram cargos editoriais na revista acadêmica *International Organization*, Robert Keohane e Joseph Nye vinham colaborando com a finalidade de criticar a visão realista da política internacional.[63] A publicação de *Transnational Relations and World Politics*, em 1970-71, e de *Power and Interdependence*, em 1977,[64] que resultaram dessa colaboração, abriu uma nova perspectiva teórica para o estudo das relações internacionais, com inspiração liberal e pluralista, mas vinculada à tradição "científica" da Ciência Política americana.

As preocupações de Keohane, Nye e seu grupo em grande parte refletiam a importância da adoção de regras e procedimentos, não direta ou necessariamente relacionadas ao uso da força militar, nas relações internacionais. De fato, desde o final da Segunda Guerra Mundial, as potências vencedoras, dando continuidade aos esforços de institucionalização da política internacional do período entre-guerras, desenvolveram um programa de construção de um complexo de organizações internacionais dedicadas a promover a cooperação multilateral em diversas áreas. As principais dessas instituições foram a Organização das Nações Unidas (ONU) e as múltiplas organizações a ela relacionadas, incluindo a OIT (herdada da Liga das Nações), a UNESCO, a OMS a FAO e as agências do chamado "sistema de Bretton Woods": o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o

Banco Mundial (BIRD).[65] Foi também instituído um mecanismo para o estabelecimento cumulativo de uma política de cooperação multilateral na área do comércio internacional: o chamado Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (conhecido como GATT – General Agreement on Tariffs and Trade),[66] sucedido em 1995 pela atual Organização Mundial do Comércio (OMC). Além disso, foram sendo desenvolvidos complexos de regras e objetivos referentes a áreas específicas de cooperação internacional, tais como a de uso de recursos marítimos,[67] a realização de empreendimentos de administração de tecnologias caras como o INTELSAT ou a cooperação para o uso de dos diversos tipos de recursos naturais. Em conseqüência disso tudo, foram sendo criadas redes de apropriação e transmissão de conhecimentos e informações[68] que passaram em grande parte a balizar e distribuir autoridade e estruturar instâncias de negociação, de maneira a influenciar extensamente o jogo da política e da economia internacionais, no que Keohane e Nye chamaram de "tapeçaria de diversas relações."[69] Parecia assim oportuno duvidar das teses dos realistas, segundo as quais a política internacional é movida essencialmente pelo uso da força.

Mas o aparecimento da nova orientação teórica associada a Keohane, Nye e seus colaboradores constituía também, em parte, uma reação a circunstâncias relativas à política doméstica e à política externa dos Estados Unidos, e a eventos políticos e econômicos mundiais no final dos anos 1960 e início de 1970, tais como: a oposição da opinião pública americana à Guerra do Vietnã; a derrota do vasto poderio militar dos Estados Unidos diante da guerrilha dos vietcongs; a desaceleração da corrida armamentista nuclear em conseqüência da Política da Détente; o acirramento da competição comercial dos Estados Unidos com a Europa e o Japão; a cartelização dos preços do petróleo pela OPEP; e o declínio da política monetária internacional supervisionada pelo FMI.[70] A presença de atores não estatais como empresas privadas, igrejas e organizações não-governamentais (ONGs) nos processos da política e da economia internacionais modificava mais ainda a realidade.[71]

Os trabalhos de Keohane, Nye e seus colaboradores preocupavam-se, de fato, com o que eles percebiam como transformações reais da política no mundo. Tais transformações colocavam o paradoxo, não explicável a partir da ótica realista, de que estados militarmente fracos podem fazer prevalecer seus interesses sobre estados mais fortes, como ocorreu claramente na Guerra do Vietnã e na crise do petróleo em 1973. Para os autores citados, portanto, as transformações da política mundial, em conjunto, tornavam a teoria realista obsoleta, ou ao menos necessitada de um poderoso complemento teórico.

Keohane e Nye propuseram, como base de sua nova teoria, o conceito de "interdependência". A interdependência, refere-se a "dependência mútua", ou "situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em países diferentes."[72] Mas os efeitos recíprocos entre países resultam, segundo os autores, de transações internacionais constituídas de "fluxos de dinheiro, pessoas e mensagens através de fronteiras internacionais."[73] Assim, Keohane e Nye opõem o conceito de "interdependência", ao conceito realista de "poder", essencialmente relacionado ao uso da força.

Na visão de Keohane e Nye, existem duas dimensões da interdependência: a "sensibilidade" e a "vulnerabilidade" a mudanças nas relações entre atores. A "sensibilidade" à mudança diz respeito a alterações em políticas locais, em resposta a novas condições advindas de fatores externos (por exemplo, aumentos no preço de petróleo por parte de produtores). Por seu turno, a "vulnerabilidade" refere-se à presença de importantes "custos" sócio-políticos ou econômicos da mudança que pode ser introduzida em políticas locais em resposta a novas condições advindas de fatores externos (por exemplo, os prováveis "custos" da possível suspensão de contatos culturais entre os Estados Unidos e Suécia, quando este país criticou a política americana na Guerra do Vietnã).

A partir dessa noção de "interdependência", com as duas dimensões referidas, Keohane e Nye propõem o conceito de "interdependência complexa". Segundo os autores, este conceito refletiria uma imagem espelhada da visão do mundo adotada pelos realistas.[74] Este conceito refere-se a um conjunto de fenômenos:

1. A existência de "múltiplos canais" de ligação entre sociedades, que vão desde interações informais entre autoridades e entre atores privados até relações interestatais formais;
2. A "ausência de hierarquia entre questões", implicando um peso e conexões (*linkages*) variáveis entre questões de segurança nacional e outras (por exemplo, econômicas ou tecnológicas) e entre questões de política doméstica e de política externa, podendo tal variação gerar diferentes coalizões entre, dentro e fora de governos e burocracias;
3. A irrelevância do uso da força militar em algumas situações.

A utilização desses novos conceitos por Keohane, Nye e seu grupo, nutria-se de uma valorização das organizações internacionais, de atores

privados engajados em processo de cooperação econômica, técnica ou política e de processos políticos domésticos, que passaram a ser vistos como relevantes para explicar as mudanças na política internacional. Em tudo isso, a perspectiva institucionalista, também chamada de "pluralista",[75] opõe-se à visão realista das relações internacionais. Como um autor pluralista, Rosenau[76] desenvolveu o argumento de que a política mundial passou a estar bifurcada entre uma esfera de relações inter-estatais – o mundo "estado-cêntrico" – e outra, de relações transnacionais, isto é, relações entre atores não-estatais transnacionalmente articulados – o mundo "multicêntrico". Ganharam maior atenção também estudos sobre a conflitos interburocráticos (isto é, entre diferentes partes da burocracia estatal) e sua importância para a formação da política externa.[77]

Dessa valorização de atores não estatais, instituições (regras e procedimentos), coalizões transnacionais e transgovernamentais e relações econômicas, Keohane e Nye derivaram uma ambiciosa agenda de pesquisa sobre os "regimes internacionais" e suas transformações nas diversas áreas de políticas. Mas a tradição de estudos dos regimes internacionais tem raízes mais antigas, como explicitado abaixo.

C) O estudo dos regimes internacionais

O estudo dos complexos de regras, princípios e objetivos chamados "regimes internacionais" floresceu a partir de meados da década de 1970.[78] Diversos autores vinham desenvolvendo discussões acerca da "interdependência" característica da política internacional em que se misturavam questões de segurança e ação militar com temas relativos a interações econômicas (produção, comércio, finanças) e questões derivadas do impacto do avanço científico e tecnológico sobre as formas de interação entre estados e entre estes e atores não estatais. Com os trabalhos de Keohane, Nye e outros, e com a publicação em 1983 do volume intitulado *International Regimes*, organizado por Stephen Krasner, as formas institucionais da cooperação internacional e os processos políticos, sociais e econômicos que lhes são vinculados se estabeleceram como objeto central de pesquisa no estudo das relações internacionais.

A referência básica para a definição de regime internacional é a formulação de Krasner:[79]

> "Os regimes podem ser definidos como conjuntos de princípios, normas, regras, implícitos ou explícitos, e procedimentos de decisão em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma dada área de relações

> internacionais. Princípios são crenças sobre fatos, causação ou retidão. Normas são padrões de comportamento definidos em termos de direitos e obrigações. Procedimentos de decisão são práticas predominantes para se fazerem e implementarem escolhas coletivas."

Na verdade, contudo, o interesse no aspecto institucional da política mundial, por oposição ao aspecto do conflito militar direto e suas condições e conseqüências, existia, como visto acima, desde as formulações do período entre-guerras. A influência de autores como Mitrany, através de Ernst Haas, que foi professor de autores da geração de Keohane, não deve ser desprezada.[80]

De fato, segundo Kratochwil e Ruggie,[81] o interesse acadêmico nos regimes internacionais resultou de uma evolução a partir de uma preocupação com o tema da "governança internacional" (*international governance*), correspondente a uma questão já formulada antes da Segunda Guerra: "como a moderna Sociedade das Nações governa a si mesma".[82] Numa primeira fase, o foco analítico dos trabalhos recaía sobre as instituições formais, pressupondo que a governança internacional é o resultado do que as organizações internacionais fazem com base em seus atributos formais, tais como os seus estatutos legais, procedimentos de votação, estruturas de comitês, etc.

Em seguida, os trabalhos passaram a focalizar os processos reais (e não os formalmente descritos em regras) de tomada de decisão das organizações internacionais. A agenda de pesquisa se expandiu então para incluir investigações a respeito das fontes de influência sobre os processos reais de decisão das organizações internacionais, destacando o papel do prestígio e do poder de estados, a formação de coalizões de estados e a política burocrática nos processos relativos à aprovação de resoluções, orçamentos e orientação política geral das instituições internacionais.

Um terceiro foco de análise se desenvolveu em torno do papel organizacional das instituições, ou seja, sua capacidade de resolver problemas em áreas específicas de política (por exemplo, nas áreas de diplomacia preventiva, manutenção da paz, a política nuclear a cargo da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, a política de descolonização da ONU). Este terceiro foco de análise incluiu também trabalhos sobre as conseqüências da falha das organizações internacionais em alcançar a solução de problemas através dos meios institucionais disponíveis e trabalhos sobre como as organizações internacionais refletem ou modificam as características do sistema internacional. Finalmente, o quarto foco de análise recaiu sobre

os "regimes internacionais", entendidos como conjuntos de regras estruturados pelos estados para coordenar as suas expectativas, ainda que por uma duração temporal incerta.

O conceito de regimes internacionais veio assim, segundo Kratochwil e Ruggie, preencher um vazio deixado pelo inesperado fato de que os estados continuaram a cooperar apesar da mudança sistêmica oriunda de um declínio relativo da hegemonia americana na política mundial nos anos 1970. Portanto, segundo estes autores,[83]

> "o processo de governança internacional veio a estar associado ao conceito de regimes internacionais, ocupando um espaço ontológico em algum lugar entre o nível das instituições formais, de um lado, e fatores sistêmicos, de outro."

Ainda como um desdobramento ulterior ao conceito pluralista de "regime internacional", veio mais recentemente o de "governança global". Um entendimento comum é o de que, enquanto os regimes são especializados em determinadas áreas de interesse, a governança é mais geral. Na formulação de Rosenau,[84] por exemplo, a "governança em uma ordem global" diz respeito aos "arranjos que prevalecem nas lacunas entre regimes e, o que é talvez mais importante ainda, aos princípios, normas, regras e procedimentos que entram em operação quando dois ou mais regimes se sobrepõem, conflitam, ou requerem outros arranjos que facilitem acomodação entre interesses que competem entre si". Formulações como essa passaram a alimentar discussões sobre a necessidade de reformas das atuais organizações internacionais, tais como as do relatório produzido pela "Comissão sobre Governança Global", com propostas para a reforma do sistema ONU.[85]

Por outro lado, o estudo dos regimes internacionais também desenvolveu uma vertente distinta, que não critica, mas incorpora, as formulações básicas da teoria realista. Segundo os autores desta vertente, tais como Gilpin, Krasner e outros, a cooperação internacional através do estabelecimento de regras, processos formais e instituições deriva em última análise da presença de uma configuração de poder unipolar no sistema internacional, tal como exemplificado pela dominância britânica no século XIX ou a americana no século XX. A chamada teoria da *estabilidade hegemônica*, derivada da discussão desenvolvida pelo economista Charles Kindleberger a respeito da provisão de bens públicos internacionais constitutivos de uma infraestrutura da economia mundial (tais como liquidez, meio de troca, direitos de propriedade), ganhou a adesão de diversos autores,

que vêm no exercício do poder por uma potência hegemônica a base das experiências de cooperação internacional institucionalizada.[86]

Finalmente, desenvolveu-se também uma vertente cognitivista do estudo dos regimes internacionais, que põe ênfase no papel da formação e transmissão do conhecimento para a constituição da cooperação internacional mediante regras e instituições.[87]

D) A Economia Política Internacional e o marxismo

A abertura das discussões da TRI para os temas acima referidos contribuiu também para a formação de um campo especializado de investigação no estudo das Relações Internacionais: a Economia Política Internacional (EPI). Os trabalhos de autores interessados em relacionar temas políticos e econômicos nos planos internacional e doméstico se desenvolveram como resposta às turbulências na política e na economia mundiais, já apontadas acima, e pelo esgotamento da agenda de pesquisa dos realistas, que concentravam suas explicações sobre a ordem internacional no papel do uso da força militar. Por outro lado, a literatura especificamente econômica, em geral ignorava aspectos políticos e institucionais das questões analisadas.[88]

Segundo Susan Strange,[89] o crescimento desse campo de investigação – a EPI – teve inicialmente a função de apoiar uma melhoria na cooperação econômica internacional entre os membros da Aliança Atlântica (dos Estados Unidos com a Europa), que passou ser vista como sujeita a um declínio a partir do final dos anos 1960. A idéia era que, sem uma eficiente cooperação econômica, a cooperação política tenderia a ficar enfraquecida. Quanto a isso, não deve ser esquecido que, diante dos déficits praticados pelos Estados Unidos nessa época, o dólar sofreu pressões crescentes. Tais pressões em última análise contribuíram para a morte do regime cambial supervisionado pelo FMI – tendo o presidente Richard Nixon decretado a inconversibilidade do dólar em ouro em 1971 – e para a redução da influência americana no controle dessa organização, que passou a estar divido com as potências européias.[90]

Assim, desde os anos 1970, a literatura da EPI tem se desenvolvido em três linhas de investigação: a liberal, a realista e a dos estudos domésticos. Uma quarta linha de investigação de assuntos econômicos que diverge das primeiras três em sua genealogia e seus referenciais teóricos é a do marxismo.[91] Nas duas primeiras linhas de investigação, os trabalhos de EPI em grande parte são trabalhos sobre “regimes internacionais”.

A perspectiva liberal da EPI abrange estudos funcionalistas e neo-funcionalistas sobre integração e integração regional,[92] estudos sobre a importância da interação de atores não-estatais para áreas de atividade econômica (transnacionalismo) e estudos sobre cooperação. A perspectiva realista enfatiza o papel dos estados mais poderosos em estabelecer regimes que melhor atendam aos seus interesses hegemônicos.[93] A terceira perspectiva da EPI, por sua vez, tem investigado, por um lado, como a dinâmica das relações internacionais afeta as políticas e as relações de grupos domésticos, e, por outro, como as realidades políticas domésticas, incluindo grupos de interesse, valores e idéias, podem afetar as relações econômicas internacionais.[94]

Embora com base em pressupostos distintos, o tema da economia internacional também é privilegiado pela quarta corrente da EPI, que é, ao mesmo tempo, uma corrente de críticas às teorias produzidas pelos realistas e ao debate que com eles desenvolveram os autores da tradição da Escola Inglesa e os pluralistas americanos. Trata-se do legado da visão marxista da política internacional. Esta corrente teórica passou a ganhar prestígio no contexto de um esforço de articulação política entre países menos desenvolvidos, diante do que eles percebiam como constrangimentos econômicos e políticos que lhes eram impostos pelos países mais desenvolvidos através das práticas de cooperação internacional.

Foi de fato na década de 1960 que os países mais pobres e menos desenvolvidos – caracterizados coletivamente como "Sul", por oposição ao "Norte" formado de países mais ricos e desenvolvidos – conquistaram uma maioria na Assembléia Geral da ONU, suficiente para influenciar a criação, em 1964, da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD - United Nations Conference on Trade and Development), como uma organização permanente. Isto propiciou a formação do chamado "G-77", uma ampla coalizão de representantes de países menos desenvolvidos, inicialmente com 77 membros. A articulação política de países do Sul passou a enfatizar temas "econômicos" e se tornou, nos dizeres de uma autora, uma espécie de "sindicato trabalhista" do Sul, diante do Norte desenvolvido.[95]

É neste contexto que deve ser entendido o desenvolvimento da literatura marxista da TRI. Essa literatura surge como parte de um conjunto de preocupações que mobilizou intelectuais, diplomatas, tecnocratas e líderes políticos ligados ao movimento dos países não-alinhados e sua demanda por uma "Nova Ordem Econômica Internacional" (NOEI) nos anos 1970.[96] O fato era que, depois da Segunda Guerra Mundial, as colônias e ex-colônias dos países desenvolvidos haviam se tornado objeto de disputa entre os Estados

Unidos e a União Soviética como zonas de influência dessas potências. Era crucial, no contexto de tal disputa, determinar qual o modelo de organização institucional interna dos países menos desenvolvidos, sobretudo no que dizia respeito à organização de suas economias nacionais e sua capacidade de inserção na política e na economia mundiais. Enquanto um lado, debruçado sobre a tradição leninista, apoiava movimentos de libertação nacional e lutas revolucionárias e anti-colonialistas de camponeses e proletários, o outro preocupava-se em promover o desenvolvimento econômico conducente à instauração de sociedades de consumo de massa.[97]

Como conseqüência da articulação política do Sul, em oposição às políticas administradas sob o controle do Norte nos organismos multilaterais, foi possível veicular uma visão negativa da interdependência econômica internacional, que era caracterizada pelos estudos pluralistas sobre regimes internacionais como uma condição igualmente benéfica para todos os países. Foi possível assim, a partir da articulação política do Sul, pôr em destaque diferentes possibilidades de se vincular a política comercial e creditícia no mundo a serviço de objetivos de promoção do desenvolvimento eqüitativo, diminuindo a desigualdade de fato entre países pobres e países ricos. Exemplos foram as discussões políticas sobre o "Sistema Generalizado de Preferências" no final dos anos 1960 e as idéias sobre a destinação de 0,7% do PIB de países desenvolvidos aos programas de assistência internacional para o desenvolvimento. Além disto, a crítica feita pela CEPAL, desde os anos 1950, à estrutura das economias nacionais e do comércio internacional contribuíram para a noção de que as relações entre países ricos e pobres geravam um padrão de subordinação dos interesses do Sul em relação aos do Norte, e que isto podia ser modificado através da industrialização dos países menos desenvolvidos impulsionada pela substituição de importações. Apesar do chamado Diálogo Norte-Sul, consubstanciado essencialmente nas duas Conferências sobre Cooperação Econômica Internacional realizadas em Paris em 1975 e 1977, e apesar do relatório da Comissão Willy Brandt,[98] estabelecida por sugestão do presidente do Banco Mundial em 1977, os interesses dos países do Sul na reforma da estrutura da cooperação econômica internacional acabaram caindo em desprestígio entre os países desenvolvidos a partir da Cúpula Norte-Sul realizada em Cancún, México, em 1981.[99]

Mas durante os anos 1960 e 1970, o clima político favoreceu o florescimento de uma pluralidade de opiniões sobre como e se era possível superar a desigualdade entre as nações resultante do passado colonial e sobre como promover o desenvolvimento eqüitativo dos diversos países através de novas políticas multilaterais. Tais opiniões variavam desde as mais

conservadoras até as mais ousadamente críticas do *status quo*, abrangendo desde as discussões ligadas à Comissão Trilateral e ao Clube de Roma, até aquelas desenvolvidas nos âmbitos da OIT, da CEPAL e da UNCTAD. Além disso, havia os trabalhos acadêmicos que esposavam uma visão explicitamente calcada no materialismo histórico.[100] Estes últimos constituíram a corrente marxista da TRI.

Tendo como antecedentes as concepções de Marx sobre a luta de classes, a expansão do capitalismo e a exploração como apropriação do excedente, bem como as idéias de Lenin articuladas em *Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo* (1917), uma das características centrais das formulações marxistas da TRI é a afirmação da existência de uma nefasta hierarquia entre países e entre classes sociais estabelecida através da dominação e da exploração exercida por grupos econômicos poderosos – que se instrumentalizam através das empresas multinacionais e usam o aparelho político dos estados – sobre grupos mais fracos e dominados. A referência a uma estrutura da economia internacional que reflete esta realidade é portanto parte essencial da visão marxista das relações internacionais.

Para André Gunder Frank, por exemplo, o mundo é composto por metrópoles ricas e poderosas e "satélites" subdesenvolvidos que são dominados e explorados por elas. A hierarquia da exploração e dominação se estende para dentro dos países mais pobres, estruturando as relações entre as elites nacionais e o setor produtivo da população dos próprios estados satélites. Assim, na visão de Frank, "uma completa cadeia de constelações de metrópoles e satélites relaciona todas as partes do sistema como um todo, desde o seu centro metropolitano na Europa ou nos Estados Unidos, até a mais remota localidade do interior da América Latina."[101] Desta forma, segundo Frank, se organiza um sistema que "suga capital ou excedente econômico" dos satélites para as metrópoles, as quais impõem e mantêm uma estrutura monopolística e de exploração no mundo todo, para promover o desenvolvimento e enriquecimento de suas próprias classes governantes.[102]

Para a visão marxista da TRI, portanto, as instituições internas dos países mais pobres e as práticas de cooperação internacional através das quais eles se relacionam com os países mais ricos geram um padrão de desenvolvimento "dependente" do desenvolvimento dos países ricos e poderosos, o que perpetua a dominação. Na conhecida conceituação de Theotônio dos Santos, a dependência é uma "situação condicionante" mediante a qual "[u]m certo grupo de países tem a própria economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia", conduzindo os países dependentes "`a condição de atrasados e explorados

em relação aos dominantes". Estes últimos "dispõem do domínio tecnológico, comercial, financeiro e sócio-político [...] que lhes permite impor condições de exploração e extração de excedentes produzidos internamente." [103]

Criticando a teoria do desenvolvimento alinhada com a visão de que seria imprescindível aos países latino-americanos repetir as etapas de transformação institucional dos países ricos e adotar seu modelo organizacional, Santos insiste em que a dependência não é simplesmente um "fator externo" com conseqüências internas historicamente inexoráveis, sendo possível e desejável a mudança da estrutura doméstica dos países subdesenvolvidos e o conseqüente enfrentamento com a estrutura internacional como único caminho de superação da dependência. De modo semelhante, Frank combate as teorias "dualistas" que vêem o subdesenvolvimento como uma conseqüência necessária do desenvolvimento dos países ricos.[104]

A noção – que estava sendo criticada por autores como Santos e Frank – de que havia apenas um caminho de transformação institucional para os diversos países no mundo, sem explicitar que isto redundava em fazer uma apologia do desenvolvimento desigual e da exploração transnacional, foi também alimentada por diversas formulações de cientistas sociais nos Estados Unidos, incluindo os "estudos de área" (política comparada, tendo como modelo de comparação sobretudo as democracias americana e inglesa) e especialmente pela chamada "teoria da modernização". Criticando tais formulações, Immanuel Wallerstein e seus colaboradores desenvolveram a chamada "teoria do sistema-mundo".[105]

Wallerstein e seu grupo oferecem uma perspectiva histórica ampla e tornam mais complexa a estrutura da hierarquia de dominação, ao desenvolverem uma abordagem analítica que adota as premissas do materialismo histórico e enfatiza a longa duração dos processos, e ao postularem a existência de três posições estruturais na economia mundial moderna e contemporânea: o centro, a periferia e a semi-periferia, correspondentes a três tipos de estado.[106] Os estados centrais formam o estrato superior da hierarquia de dominação para a apropriação do excedente; os estados periféricos constituem o estrato inferior; e os estados semi-periféricos são o estrato intermediário. Este último é composto por estados que são tanto exploradores da periferia como explorados pelo centro. A preocupação de Wallerstein e seus seguidores é oferecer uma análise histórica que considere as durações longas e ciclos transformativos na estruturação e mudança dos sistemas econômicos e políticos, especialmente o sistema capitalista e sua expansão por todo o mundo, que se tornou um "sistema-mundo", tendo marginalizado

ou absorvido sistemas efetiva ou potencialmente alternativos como os do império russo, império otomano, ou a América Latina.

Wallerstein entende que esta estrutura de estados centrais, semi-periféricos e periféricos é inerente à economia mundial moderna ou capitalista. Na sua visão, o "sistema-mundo" constituído por essa economia ganhou conformação a partir do século XVI, e o "sistema de estados" distribuídos nas três posições estruturais forma a superestrutura política da economia-mundo capitalista. Numa primeira fase, a estrutura capitalista se estabelece como base da economia mundial de maneira estável a partir do declínio do sonho político dos Habsburgos, que desejavam estabelecer um império cristão mundial, tendo assim se cristalizado em meados do século XVII a primeira estrutura da hierarquia: os estados do noroeste europeu haviam se estabelecido como "centro"; a Espanha e as cidadades-estados da Itália setentrional, como "semi-periferia"; e os estados (ou estados potenciais) do nordeste europeu e da Ibero-América, como "periferia." A partir daí desenvolve-se um processo de competição entre os diversos estados para a apropriação privilegiada do excedente da produção mundial e portanto para ocupar a melhor posição estrutural no sistema.

Nos três estágios subseqüentes de transformação do sistema, a Inglaterra, por um período após a recessão de 1650-1730, torna-se, o único estado central. O mesmo ocorre com os Estados Unidos, que foram incorporadas ao sistema como estado periférico, tendo passado a semi-periférico no século XIX e finalmente a único estado central, durante os primeiros vinte anos após a Guerra Fria. A América Latina, Ásia e África permaneceram constantemente na periferia, e outros estados como a Rússia (mais tarde União Soviética), o Japão e países da Europa ocidental, passaram da semi-periferia para compartilhar com os Estados Unidos, na posição central, a apropriação do excedente da produção mundial após meados da década de 1960. A crise do sistema-mundo capitalista e a importância de recentes movimentos "anti-sistêmicos" e de fatores culturais são enfatizados em trabalhos mais recentes do autor.[107]

Afora as abordagens de interesse histórico voltadas para explicar a gênese da situação mundial contemporânea, as análises marxistas da TRI de um modo geral preocupam-se menos com o imperialismo do estilo praticado até meados do século XX, baseado no controle colonial, e mais com o "neo-imperialismo" exercido sem necessidade desse controle, através da articulação transnacional entre classes, processos de cooperação internacional e da administração da política econômica em parte absorvida nas negociações e programas das organizações multilaterais. As práticas do neo-imperialismo

correspondem em parte ao "neo-colonialismo" que um dirigente como Sukarno já na década de 1950 havia denunciado como "controle econômico, controle intelectual e controle físico efetivo", e que uma conferência dos povos africanos, realizada no Cairo em 1961, havia descrito como formas de dominação "indireta e sutil", que ocorriam na África não obstante o reconhecimento formal da independência política de países emergentes.[108]

A análise mais abrangente desse aspecto da estruturação da ordem internacional, que se refere aos mecanismos de formação de consenso como parte do estabelecimento dos padrões de dominação, tem sido desenvolvida por trabalhos inspirados no pensador marxista italiano Antonio Gramsci (1891-1937). De fato, além das obordagens referidas acima, uma outra linha teórica marxista se desenvolveu a partir da publicação, em 1983, do artigo de Robert Cox, intitulado "Gramsci, Hegemony and International Relations: an Essay in Method".[109] Esta é a linha chamada "neo-gramsciana" da corrente marxista da TRI.[110] Suas principais contribuições estão na utilização dos conceitos gramscianos de "hegemonia" e "sociedade civil" para a análise dos fenômenos relativos à cooperação internacional e sua evolução recente.[111]

Um dos argumentos centrais dos neo-gramscianos, em grande parte derivado de idéias que Gramsci desenvolveu influenciado pela distinção entre "força" e "consentimento" estabelecida por Maquiavel, é que a dominação entre grupos que estrutura a ordem internacional e que sustenta a expansão global do sistema produtivo capitalista depende da atuação de uma "sociedade civil global", um conjunto de redes formais e informais, instituições e práticas culturais que propagam ideologias geradoras do consentimento dos dominados, tal como a chamada "ideologia neo-liberal". O corolário dessas análises é que estratégias contra-hegemônicas podem ser empreendidas para superar a dominação estabelecida através das práticas de cooperação multilateral. Uma noção de "novo multilateralismo" foi assim desenvolvida por Cox e seu grupo, designando um estilo de cooperação internacional plural, compatível com uma ordem "pós-westphaliana".[112]

Finalmente, outros trabalhos na vertente marxista da TRI procuram inspiração no legado da Escola de Frankfurt.[113] As idéias de Jürgen Habermas, que procedeu a uma reformulação do pensamento marxista e incorporou outras contribuições à sua "Teoria da Ação Comunicativa", são utilizadas por autores da TRI em discussões que procuram estabelecer pontes entre as relações internacionais e a base ética da política.[114] A análise histórico-sociológica das estruturas da política mundial moderna, a crítica filosófica do particularismo e da exclusão e investigações filosóficas sobre como a

"emancipação" dos indivíduos pode ser alcançada (preocupações sobre autonomia, segurança, comunidade, ética do discurso) sãos as principais contribuições desta linha teórica.[115] Tais trabalhos, contudo, passam a convergir com o movimento de aproximação entre a TRI e a teoria social européia que resultou na formação da corrente teórica denominada "construtivismo", examinada adiante.

2.2.3. Do Neo-Realismo ao Construtivismo

A) O Neo-realismo

O conjunto das críticas ao realismo, como se viu acima, é muito rico e variado, tendo aberto o campo de estudos das Relações Internacionais para uma ampla gama de questões. Mas, longe de significar um declínio da visão realista da política internacional, essas críticas encorajaram um depuramento conceitual daquela escola. Não apenas o realismo manteve adeptos ao longo da década de 1970 (como mantém até hoje), mas a Guerra do Afeganistão, que interrompeu o abrandamento da Guerra Fria associado à Política da Détente, instaurou um ambiente político propício para uma retomada dos argumentos realistas.

Com efeito, o ano da invasão do Afeganistão por tropas soviéticas – 1979 – que motivou o presidente Jimmy Carter a suspender a tramitação legislativa do tratado de limitação de armas estratégicas SALT II e a dar apoio aos guerrilheiros islâmicos, coincidu com o da publicação da obra mais influente para a renovação do prestígio acadêmico dos argumentos realistas: o livro *Theory of International Politics*, de Kenneth Waltz. Nesse livro, Waltz procura reabilitar a maioria das teses realistas, mas confere maior precisão às formulações oferecidas, descartando alguns argumentos do "realismo clássico". O revigoramento da teoria realista a partir da publicação do livro de Waltz foi de enorme alcance.[116] As idéias realistas reformuladas nos termos propostos por Waltz ganharam o nome de "neo-realismo",[117] como forma de distinguir as novas formulações das de autores mais antigos como Morgenthau.

Morgenthau havia sido criticado desde os anos 1950 por não conceitualizar satisfatoriamente as noções de "poder" e de "balança de poder". Quanto à primeira noção, o autor argumentava que os homens de estado são movidos pelo "interesse definido como poder". O exercício do poder era portanto atribuído a concepções vagas sobre a "natureza humana". No caso da segunda noção, Morgenthau sustentava de maneira pouco satisfatória

que a "balança de poder" entre estados era não muito mais do que um "resultado necessário" da prática da política internacional.

Autores como Stanley Hoffmann, Morton Kaplan e Richard Rosecrance[118] procuraram suprir tais deficiências das formulações de Morgenthau, concentrando seus esforços na descrição do "sistema" político constituído pelos estados, abandonando as referências à "natureza humana". Com base nisso procuraram oferecer explicações sobre as mudanças do sistema, e não sobre sua essência, tal como fora intenção de Morgenthau.

Desde a publicação de seu livro *Man, the State and War* em 1959, Waltz defendia que a política internacional deveria ser entendida, não como uma conseqüência do que os homens são ou desejam, nem como ligada a condições internas aos estados, mas apenas como decorrente das características puramente políticas do sistema de estados. Este, por sua vez, é visto como sendo essencialmente "anárquico" e "conflitivo", e portanto intrinsecamente propenso a situações de guerra.[119]

Os argumentos de Waltz eram desde aquela época já na direção de promover um divórcio conceitual entre a política internacional, de uma lado, e, de outro, os processos políticos domésticos e a subjetividade dos indivíduos e grupos (valores, inclinações, cultura, etc.). Este esforço de abstração é aperfeiçoado ao máximo em *Theory of International Politics*. Em essência, Waltz pretende sustentar o argumento de que a política internacional tem uma dinâmica própria – a do "sistema" internacional – independente de quaisquer condicionantes sociais ou de personalidade.

Para Waltz, portanto, era necessário um esforço de depuramento conceitual das teorias sistêmicas sobre a política internacional para além do que tinham feito os autores que o haviam precedido, tais como Morgenthau, Kissinger, Hoffman, Rosecrance ou Kaplan. O conteúdo de uma teoria sistêmica depurada deveria ser apenas a própria "estrutura" do sistema, concebida da maneira mais abstrata possível. Waltz procurou assim formular uma teoria "estrutural" do sistema internacional. Tal teoria, em suas palavras, deveria "mostrar de que modo a política internacional pode ser concebida como um domínio distinto do econômico, social e outros domínios internacionais."[120]

A tarefa de Waltz, portanto, era descrever uma estrutura sumamente formalista do sistema internacional. E isto requeria amplas omissões, conforme indicado pelo próprio autor:[121]

> "Definições de estrutura devem deixar de lado ou abstraírem-se das características das unidades[...] Sabemos o que precisamos omitir de qualquer definição de estrutura, para que tal definição seja teoricamente útil. Abstrair

> os atributos das unidades significa deixar de lado questões sobre os tipos de líderes políticos, as instituições sociais e econômicas e compromissos ideológicos que os estados podem ter. Abstrair relações significa deixar de lado questões sobre as interações culturais, econômicas, políticas e militares dos estados."

Ao proceder a esta radical abstração, Waltz não fazia mais do que promover a assimilação da TRI à tendência, que se tornava predominante na Ciência Política americana como um todo, de aplicar a esta disciplina os fundamentos epistemológicos e métodos de análise da Economia Neo-Clássica, base da teoria microeconômica e fonte de postulados tomados de empréstimo por cientistas políticos para a formação da escola que recebe a denominação genérica de "escolha racional".[122] De fato, a política internacional é descrita por Waltz como um sistema de interação esratégica entre estados. Tal sistema é visto como sendo análogo ao sistema de interação entre firmas, constitutivo da imagem neo-clássica da economia de mercado. Nas palavras de Waltz:[123]

> "Sistemas políticos internacionais, como mercados econômicos, são formados pela ação simultânea (*coaction*) de unidades auto-interessadas [...] são individualistas em sua origem, espontaneamente gerados e não intencionalmente estruturados. [...] Assim como economistas definem mercados em termos de firmas, eu defino estruturas políticas internacionais em termos de estados."

Para Waltz, o sistema político internacional é movido pelo puro interesse político das grandes potências exclusivamente, e de maneira ainda mais incondicionada do que a ação de agentes econômicos no mercado. Esta, de todo modo, permanece sujeita a limitações legais, tais como leis antitruste, regulamentações do mercado de capitais, etc., ao passo que "a política internacional é mais precisamente a esfera em que tudo pode acontecer (*anything goes*)."[124] Em resumo, na visão de Waltz o sistema internacional, sendo "regido" pelo princípio da anarquia, acaba se estruturando de acordo com os interesses dos principais estados,[125] sem que seja possível se cogitar de qualquer fonte de limitação a esses ou outros estados, que seja extrínseca ao próprio processo de seu engajamento na ação política auto-interessada.

Além do princípio da anarquia, Waltz propôs que não há qualquer especialização funcional das unidades do sistema (os estados) para que cooperem na realização de fins comuns. Os estados são funcionalmente iguais, indiferenciados. Finalmente, Waltz entende que é apenas a distribuição de "capacidades" entre os estados que determina a estruturação

e as mudanças do sistema. A distribuição de capacidades entre as unidades não é um atributo delas, mas do sistema. Em última análise, "os estados são diferentemente posicionados [no sistema] por seu poder."[126]

Waltz não havia propriamente inovado as principais teses do realismo, mas havia empreendido, no dizer de Keohane, um notável esforço "para sistematizar o realismo político em uma rigorosa e dedutiva teoria sistêmica da política internacional."[127] Mas, com a sua formulação, Waltz atingia em cheio a visão pluralista da política internacional, que havia valorizado as organizações internacionais, os regimes internacionais, a interdependência econômica e os atores transnacionais como importantes dimensões do processo político mundial.

O argumento, reeditado por Waltz, a respeito da inevitabilidade do conflito e da inutilidade ou impossibilidade da cooperação internacional por meio de regimes e instituições, e as perspectivas práticas de recrudescimento da Guerra Fria associadas à intervenção soviética no Afeganistão e outros focos de tensão na África e na Ásia catalisaram energias para a formulação de consternadas críticas às posições neo-realistas. "O sentido de insatisfação com a versão de Waltz sobre o neo-realismo" – escreveu Keohane, em ensaio introdutório ao volume de 1986 que reuniu as principais críticas a *Theory of International Politics* originalmente publicadas entre 1981 e 1984 – "tem suas raízes não apenas na tradição crítica e idealista de comentários sobre a política mundial, mas também na enormidade da guerra nuclear."[128]

As críticas a Waltz, de fato, foram variadas. Ruggie, por exemplo, argumentou que Waltz ignorou o conceito sociológico de "densidade dinâmica" referente à quantidade, velocidade e diversidade de transações ocorrentes a partir do nível das unidades e que afetam as relações internacionais no nível sistêmico. Keohane argumentou que faltou às formulações de Waltz uma perspectiva de pesquisa sobre proposições testáveis. Cox e Ashley criticaram a postura epistemológica implícita no discurso de Waltz.[129] Tais críticas prenunciavam a emergência ou consolidação de três grandes desdobramentos de nova elaboração teórica em reação ao legado da TRI até então acumulado. Esses três desobramentos foram: (a) a corrente marxista neo-gramsciana, já discutida acima; (b) o "institucionalismo neo-liberal" (ou simplesmente "neo-liberalismo") e (c) o "construtivismo". As duas últimas correntes teóricas serão examinadas abaixo.

B) O Institucionalismo Neo-Liberal

O surgimento da corrente teórica chamada "institucionalismo neo-liberal" está diretamente ligado à publicação, em 1984, do livro *After*

Hegemony, de Robert Keohane.[130] Este livro consubstancia o programa teórico delineado no artigo que o autor escreveu para o encontro anual da Associação Americana de Ciência Política de 1982,[131] contendo as suas críticas parciais a Waltz.

Nesse artigo, a partir de posições já elaboradas em *Power and Interdependence* (1977), Keohane dirige várias críticas ao neo-realismo de Waltz, que ele chamou de "realismo estrutural". Segundo Keohane, os "realistas estruturais podem ser criticados [...] por darem insuficiente atenção para normas, instituições e mudança."[132] Mas Keohane critica sobretudo a insistência do neo-realismo na "fungibilidade do poder", isto é, na tese de que o poder é empregável igualmente em qualquer situação de interesse prioritário para os estados mais fortes. Para Keohane, esta tese não pôde ser empiricamente comprovada por autores como Bueno de Mesquita, e parecia inverossímil diante de episódios como a derrota dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã e a impotência das forças americanas para libertar reféns mantidos pelo regime islâmico fundamentalista do Irã entre 1979 e 1981. De acordo com Keohane, portanto, o neo-realismo era incapaz de gerar um programa de pesquisa com hipóteses testáveis, perdendo o poder de previsão e explicação. O neo-realismo, em outras palavras, não explicava as fontes de "mudança pacífica" do sistema internacional.

Para suprir esta falha, Keohane propôs uma adaptação do neo-realismo com o intuito de gerar um "programa de pesquisa estrutural modificado."[133] Este programa deveria: (a) relaxar alguns pressupostos do realismo estrutural (ou neo-realismo), retendo o que fosse necessário para gerar previsões a respeito da política internacional; e (b) fornecer teorias que preenchessem as lacunas de conhecimento sobre as "interações interno-externo."[134] Assim, o programa de pesquisa preservaria aos estados o papel de "principais atores", mas daria mais ênfase a atores não estatais, organizações intergovernamentais e a relações transnacionais e transgovernamentais. Ao mesmo tempo, o programa presumiria que os atores agem racionalmente no sentido de maximizar os seus interesses considerando uma gama de objetivos ordenados. Finalmente, o programa faria a importante modificação de presumir que o poder não é "fungível" entre questões de política internacional: dependendo do contexto institucional, alguns, mas não todos, os objetivos podem ser alcançados pelo uso da força. Contudo, o modelo epistemológico geral continuaria a ser o da "teoria microeconömica"[135]

Este programa de pesquisa, delineado no artigo de 1983, foi executado no livro *After Hegemony* (1984), em que o autor declara realizar uma "síntese do Realismo e do Institucionalismo".[136] Keohane realiza esta síntese apoiado

em conceitos e recursos analíticos desenvolvidos por outros autores com base em postulados epistemológicos da microeconomia para serem aplicados – muitas vezes de maneira cuidadosamente qualificada – à política. Keohane emprega especialmente a "teoria dos jogos"[137] (no caso, é utilizado o jogo chamado "Dilema do Prisioneiro") e a "teoria da ação coletiva" de Mancur Olson. Keohane também recorre à teoria da organização e à discussão de Oliver Williamson, ao chamado "Teorema de Coase" e à noção de "racionalidade limitada" (*bounded rationality*) de Herbert Simon. Esses apoios teóricos em seu conjunto permitem a construção de modelos formais de comportamento e privilegiar o foco analítico sobre os padrões de distribuição de informações entre atores e sua capacidade de processá-las.[138]

Com base em tais teorias e recursos analíticos oriundos da microeconomia, Keohane procura sustentar o argumento de que a cooperação ocorre mesmo entre atores "egoístas", e que isto é propiciado pela existência de regimes (especialmente aqueles estabelecidos entre países industrializados) e suas características: número de participantes relativamente pequeno, negociações reiteradas, longa duração, possíveis baixos custos da verificação do cumprimento das obrigações.[139] Este argumento limita o alcance das explicações baseadas na "teoria da estabilidade hegemômica", tipicamente adotada pelos realistas. Uma das principais conclusões de Keohane foi que: "Os regimes internacionais desempenham as valiosas funções de reduzir custos de transações legítimas, ao mesmo tempo em que aumentam os custos das ilegítimas e reduzem a incerteza."[140]

Parecia, afinal, que Keohane havia conseguido ficar com o melhor dos três mundos: manteve o pressuposto realista da racionalidade dos estados ao mesmo tempo em que desqualificava extensamente a "teoria da estabilidade hegemônica"; redobrou o rigor e o formalismo analítico de suas proposições teóricas centrais, alinhando o seu discurso com o estilo intelectual dominante na Ciência Política americana; e confirmou orgulhosamente o argumento substantivo dos antigos institucionalistas liberais, sem fazer concessões ao idealismo.

A principal controvérsia que restou foi a estreita discussão chamada "debate sobre ganhos absolutos ou relativos". Os neo-realistas argumentavam a partir de Waltz que a cada estado interessa obter "ganhos relativos" em sua interação com os demais estados do sistema, pois o ganho comparativo seria a chave para manter a superioridade de poder. Isto confirmava a tese de que o sistema internacional é intrinsecamente propenso ao conflito, e não à cooperação. Do lado dos neo-liberais, o argumento enfatizava a idéia oposta:

a busca de ganhos relativos dificulta, e o interesse em maximizar ganhos absolutos propicia, a cooperação internacional.[141]

A controvérsia sobre os ganhos relativos/absolutos gerou uma agenda de pesquisa que conduzia ambas correntes teóricas a uma crescente convergência, e que se tornou, na descrição de Waever, uma atarefada "indústria de quintal para a maioria dos modelistas matemáticos," permitindo que a disciplina das Relações Internacionais "finalmente conseguisse penetrar na *American Political Science Review* [bastião da predominância da teoria da 'escolha racional'] com artigos repletos de equações." [142]

Na verdade, Keohane e os institucionalistas neo-liberais haviam percebido que o sucesso em lidar com os temas da política internacional passava a depender cada vez mais da habilidade dos estados em administrá-los através de sistemas de regras que afetam o comportamento das pessoas e oferecem critérios formais para as decisões a serem tomadas. Afinal, desde o fracasso da Liga das Nações, havia ficado claro que apenas a operação dos sistemas jurídicos internos e externo e suas articulações mútuas eram insuficientes para assegurar o sucesso na consecução de objetivos de política externa, consideradas as suas relações com a política democrática interna, mantendo o passo com as transformações da economia. Antes da guerra, o padrão ouro internacional, administrado pela *haute finance* de que trata Polanyi, havia sido introduzido como um conjunto de processos e controles complementares à astúcia do pragmatismo diplomático e ao direito internacional positivista durante as últimas décadas da "paz de cem anos". Mas, como visto acima, esta fórmula não teve o sucesso desejado. Após a Segunda Guerra Mundial, o estabelecimento do padrão dólar-ouro, do sistema de Bretton Woods, e as negociações do GATT representavam uma nova tentativa de conciliar os interesses das diversas sociedades absorvidas na economia mundial. Nessa fase, a liderança política Estados Unidos, traduzida na "venda" de serviços de segurança para a Europa e o Japão, permanecia o fulcro da articulação do sistema como um todo, constituindo uma realidade essencialmente balizada pelo peso do poderio militar americano.

Porém a crise do regime monetário supervisionado pelo FMI e o declínio da predominância americana nesse órgão nos anos 1970, bem como o aumento da competitividade industrial de países como os "Tigres Asiáticos" e o Brasil a partir daquela época emergiam como complicadores, aos quais se somou a crise da dívida externa da América Latina nos anos 1980. A articulação entre liderança política e cooperação econômica havia sido quebrada. Era agora necessário um novo conjunto de recursos intelectuais

que habilitasse os políticos a administrarem com um grau de segurança aceitável os sistemas de regras e informações constitutivos da política econômica internacional e do conjunto de "políticas públicas" internacionais, a que correspondem os regimes internacionais. Tanto os "ajustes estruturais", que passaram a ser administrados pelo FMI e pelo Banco Mundial nos anos 1980, quanto a nova ênfase das negociações comerciais sobre as "barreiras não-tarifárias" a partir da Rodada de Tóquio de negociações do GATT (1973-1979),[143] requereriam uma capacidade maior de penetração dos regimes internacionais nas legislações e administrações internas dos países.[144] Treinar economistas e advogados nas formulações neo-liberais da TRI e com eles prover os recursos humanos para as organizações internacionais seria de grande utilidade para quem passasse a dominar e comandar a formação dos consensos técnicos a respeito dos novos conhecimentos.[145]

C) O Construtivismo

Afora a controvérsia sobre os ganhos absolutos/relativos acima referida, poucas divergências importantes restaram entre os neo-realistas e os neo-liberais – ou ao menos assim passaram a argumentar os seus críticos. A adesão de ambas correntes aos fundamentos epistemológicos da teoria microeconômica conduziu a uma crescente assimilação mútua das caracterizações a respeito da natureza e da dinâmica da política internacional. Tal convergência foi descrita como a "síntese neo-neo".[146]

Enquanto esta síntese era oferecida como meio de gerar inteligibilidade e fornecer critérios de orientação para a administração das políticas multilaterais geridas pela ONU e suas agências, pelo mecanismo do GATT/OMC, pelo FMI e pelo Banco Mundial, novos acontecimentos políticos e sociais se precipitavam sobre a cena internacional. As tensões da Guerra Fria perderam ímpeto depois da subida de Mikhail Gorbachev ao poder na União Soviética em 1985, e desapareceram com a assinatura do Acordo Final sobre a Alemanha (1990) e do Tratado sobre Forças Convencionais da Europa (1990), consolidando-se o fim da bipolaridade com a desintegração dos regimes socialistas europeus e com a cooperação entre a União Soviética e os Estados Unidos durante a Guerra do Golfo (1991) liderada pelo presidente George Bush contra o Iraque.

Por outro lado, a integração regional européia, iniciada pouco depois do fim da Segunda Guerra Mundial, avançava com sucesso em seu projeto de criação de condições de cooperação política e econômica a serem coroadas com o lançamento de uma moeda potencialmente rival do dólar como fonte

de liquidez e reserva de valor na economia mundial. Sobretudo com o advento dos "novos temas" que passaram a integrar a agenda da política comercial internacional a partir da Rodada Uruguai do GATT (1986-1993) – constituindo novos "regimes em construção" em áreas como a da propriedade intelectual, através das regras chamadas TRIPs (*Trade Related Property Rights*) ou dos investimentos, através do conjunto de regras chamado TRIMs (*Trade Related Investment Measures*) – crescia a utilidade de coordenação e integração regional para contrabalançar o impacto das políticas oriundas do nível sistêmico via agências multilaterais. Assim, nos anos 1990, a integração regional no sul do continente americano – o MERCOSUL – também ganha aceleração e passa a constituir fonte de possíveis ulteriores transformações do sistema internacional.

Na área monetária, a desregulamentação cambial nos Estados Unidos em 1974 e na Inglaterra em 1979,[147] como também o desprestígio político dos argumentos a respeito da necessidade de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) nos anos 1980, favoreceram a ausência de esforços para reestruturar um regime internacional para o câmbio em substituição ao padrão dólar-ouro. Isto se refletiu na liberalização de controles cambiais em diversos países, com o conseqüente aumento da mobilidade do capital financeiro privado,[148] conduzindo a um retorno à flutuação ou ancoramentos regionais, responsáveis por um aumento da vulnerabilidade externa estrutural dos mercados a partir de então.

Além disso, com raízes nas contestações do final dos anos 1960 em praticamente todo o Ocidente, diversos movimentos sociais passaram crescentemente a militar fora dos quadros partidários e em favor de causas ligadas aos chamados "valores pós-materialistas" ou a valores relacionados à construção ou à formação de identidades (culturais, religiosas, de gênero ou de estilo de vida). Vários desses movimentos – inclusive o movimento ambientalista e o de proteção aos direitos humanos – se distinguiam por sua vigorosa articulação transnacional e pelo intensivo uso de tecnologias de comunicação eficientes e barateadas, sobretudo o fax, a *internet* e a mídia alternativa.[149]

A situação, portanto, era a seguinte. A Guerra Fria desaparecia, restando o amplo legado de cooperação construído desde o final da Segunda Guerra Mundial. Na área monetária, os regimes foram adaptados para servir de sustentação, através dos ajustes estruturais administrados pelo FMI e Banco Mundial, ao aumento da volatilidade dos mercados resultante da liberalização cambial favorecedora dos interesses financeiros especulativos. A par disso, o descontentamento social com a ação dos estados, nos planos

interno e externo continuava – e até aumentava. A cooperação internacional "sistêmica" (por oposição à regional) havia crescido espantosamente, mas para muitos era uma cooperação extremamente maléfica e criticável.

Uma das conseqüências desta nova situação foi o renascimento das nacionalidades, com apelo à afirmação de etnias e a tradições culturais e religiosas.[150] Outra foi a modificação do uso da força militar na política, que passou a estar cada vez mais ligada a preocupações com a defesa dos direitos humanos, tais como as intervenções humanitárias e as operações de construção da paz (*peace building*) e manutenção da paz (*peace keeping*) da ONU e o surgimento do conceito de "segurança humana", que abrange os aspectos político, econômico e psicológico da existência em sociedade.[151] Um terceiro desdobramento foi a multiplicação dos tribunais internacionais para julgamento do crime de genocídio, e o movimento para a criação do Tribunal Penal Internacional Permanente que tomou forma do estatuto adotado na Conferência da ONU em Roma (1998).

Finalmente, uma quarta conseqüência foi que inúmeros segmentos dos movimentos sociais passaram a perceber na atuação de diversas organizações internacionais, especialmente as agências gestoras da política econômica internacional – o FMI, o Banco Mundial e o GATT/OMC – a fonte de vários obstáculos à construção e sobrevivência de identidades e à produção social de bens e relações constitutivos do sentido e da qualidade da vida de indivíduos e comunidades em todo o mundo.[152] Além disso, as manifestações de rua de muitos movimentos sociais passaram a acompanhar as reuniões colegiadas desses órgãos e, pela primeira vez, uma delas – no caso, a Terceira Reunião Ministerial da OMC, em Seattle, Estados Unidos, em novembro de 1999, que seria preparatória da chamada "Rodada do Milênio" de negociações da política comercial multilateral – teve a sua realização frustrada pelos protestos de dezenas de milhares de manifestantes de várias partes do mundo, que acorreram àquela cidade, entrando em choques violentos com a polícia. A partir dos protestos de Seattle, e pelo que ele simbolizou para os movimentos sociais transnacionais de contestação do que eles chamam "globalização", correspondente à operação do conjunto dos regimes internacionais, outras manifestações de rua foram realizadas contra as organizações multilaterais e reuniões privadas de empresários e representantes de burocracias governamentais em diversas cidades em todo o mundo: Washington (reunião conjunta do FMI e Banco Mundial no início de 2000); Chiang Mai, Tailândia (reunião do Banco de Desenvolvimento Asiático, em maio de 2000); Melbourne, Austrália (reunião do Fórum Econômico Mundial, em setembro de 2000); Praga (reunião do

FMI e Banco Mundial, em setembro de 2000) dentre outras. O episódio de Seattle, portanto, tornou-se a referência simbólica para designar uma situação nova, em que a prática política impulsionada por atores não estatais não apenas transbordava das fronteiras territoriais, conforme já vinha ocorrendo havia algumas décadas, mas também se contrapunha aos processos políticos institucionalizados ou de baixa institucionalização nos níveis nacional e internacional.

O significado desses eventos para a TRI refere-se ao fato de que os fundamentos epistemológicos da teoria microeconômica, adaptados para serem aplicados a temas políticos sob a forma da teoria da escolha racional, para muitos autores pareciam gerar apenas referências formais destinadas disfarçar o vazio deixado pela ausência do esforço em criar os meios discursivos de lidar com os elementos ideacionais da subjetividade humana (cultura, identidades, normas, valores, aspirações, sentimentos) subjacentes à ação política e social nos níveis doméstico e internacional. Tais referências formais eram vistas, conforme disse Ashley a respeito da epistemologia do neo-realismo, como um meio de legitimar "um projeto totalitário de proporções globais: a racionalização da política global".[153] Em sentido semelhante, embora com inspiração diversa, Finnemore e Sikkink argumentaram:

> "Os fenômenos ideacionais têm sido tratados [pela TRI] como 'informação', que reduz a incerteza ou fornece novas estratégias para maximizar utilidades. O resultado é [uma visão de] política sem paixões ou princípios, que dificilmente corresponde à política do mundo em que vivemos."[154]

O fato era que "[o]s trabalhos mais importantes da TRI simplesmente tinham dificuldade de explicar o fim da Guerra Fria"[155] e as novas circunstâncias da política mundial. Essas novas circunstâncias exigiam novos referenciais teóricos.[156] Assim, muitos autores haviam começado a se aparelhar intelectualmente para lidar com os fenômenos políticos vistos a partir de uma nova perspectiva. Com isso, a teoria da escolha racional entrou em relativo declínio, "deix[ando] de ser considerada evidente por si mesma, enquanto projeto acumulativo e auto-confiante".[157] O caminho em busca de alternativas foi a apropriação e adaptação de contribuições oriundas sobretudo da teoria social européia.[158] Esta foi a base da corrente teórica que passou a gradualmente conquistar reconhecimento acadêmico desde meados da década de 1980, recebendo o nome de "construtivismo" em 1989, e vindo a florescer nos anos 1990.[159]

Uma das principais críticas dirigidas contra o neo-realismo e o neo-liberalismo era que estas correntes teóricas expressavam uma postura "racionalista" que limitava o alcance analítico e interpretativo da TRI. O racionalismo, na descrição de Wendt,[160] se carateriza por considerar os interesses (inclusive os interesses dos estados) como dados, em contraste com o construtivismo que considera os interesses como "socialmente construídos" através de processos afetados em parte por elementos ideacionais. Isto leva ao argumento, tipicamente construtivista, de que qualquer política e a própria violência exercida pelo estado são socialmente construídas, isto é, contêm elementos ideacionais que podem ser criticados, ou ao menos expostos à interpretação e possível reelaboração através de práticas sociais participativas. Além disso, os racionalistas foram criticados por tenderem a transformar o método (emprego de recursos analíticos formalistas) em uma "ontologia tácita".

Inicialmente, portanto, formou-se um debate triangular entre (a) o neo-realismo, (b) o neo-liberalismo e (c) os autores, diversamente inspirados em debates filosóficos e na teoria social européia, que criticavam as duas primeiras correntes, vendo nelas duas versões da mesma visão "racionalista" da política mundial.[161] Dentre os autores críticos das teorias "racionalistas" havia, em maior número, os "positivistas", partidários da noção de que a ciência é um discurso privilegiado de descoberta progressiva da verdade, e, em menor número, os chamados "pós-positivistas", descrentes de qualquer atribuição de status privilegiado à ciência como forma de apreensão do mundo.[162] Os trabalhos deste último grupo foram a base do chamado "debate pós-positivista", ainda em curso, entre os autores da TRI.[163]

Os chamados "pós-positivistas", também designados como "construtivistas pós-modernos" (*postmodernist construtivists*), podem ser divididos em pelo menos três grupos:[164] os autores que se inspiram na "teoria crítica" legatários do marxismo e da Escola de Frankfurt;[165] o grupo da "teoria feminista", que se ocupa da construção do gênero e suas relações com a política internacional;[166] e finalmente os autores chamados "pós-modernos",[167] que, inspirados em trabalhos de filósofos como Foucault, Derrida, Nietzsche e Heiddegger, procuram problematizar as interpretações de teorias e fatos da política internacional. Com essa trajetória, o construtivismo pode ser caracterizado como um reencontro da TRI americana com a metodologia menos formalista e menos empirista da tradição "clássica", e com os temas especulativos da Escola Inglesa, através de um desvio – por muitos considerado benfazejo – pela teoria social e filosofia européias.

A principal contribuição dos autores europeus para a teoria construtivista refere-se ao argumento de que os fatos do mundo, inclusive o uso do poder, são socialmente construídos, ou seja, são o resultado de um processo social que "constrói" a consciência de fatos objetivos em parte com base em elementos subjetivos tais como significados lingüísticos, crenças religiosas, aspirações, normas morais, preconceitos, valores culturais, sentimentos, dentre outros. Tais elementos ideacionais, para os construtivistas, formam estruturas motivacionais da ação. Assim, uma das discussões centrais do construtivismo é a da relação entre estrutura e agente e de como se modificam mutuamente, sendo a "teoria da estruturação" de Anthony Giddens, a teoria dos "atos de fala" de John Searle, a teoria do "interacionismo simbólico" de George Herbert Mead e a "teoria do realismo científico" de Roy Bashkar diversamente usados, isoladamente ou em combinação, por autores da TRI na tentativa de elaborar suas discussões sobre o tema.[168]

A perspectiva construtivista tem sido também empregada em diversos trabalhos empíricos com foco básico no papel político de tais "elementos ideacionais". Esses trabalhos abrangem áreas de investigação tais como a das organizações internacionais, segurança internacional e formação de normas na política internacional. Assim, trabalhos sobre a mudança de interesses a partir de identidades de estados (e.g., a mudança do militarismo para o anti-militarismo na Alemanha e no Japão; a "revolução"de Gorbachev na União Soviética); a evolução de normas internacionais sobre intervenções militares; o papel causal de elementos ideacionais em processos como a descolonização e o fim do *apartheid* na Africa do Sul; a influência de redes de especialistas chamadas "comunidades epistêmicas" na resolução de problemas de política internacional, tais como a poluição do Mar Mediterrâneo ou o tratamento dos prejuízos à camada de ozônio na atmosfera terrestre; o estranhamento cultural entre estados e as maneiras de tratar o "outro"; etc.[169]

Mas, como frisou Ruggie,[170] a teoria social européia não fornece uma teoria geral única sobre a construção social da realidade. Daí a aspiração dos construtivistas de formular uma tal teoria, própria para ser aplicada à política internacional. O livro *Social Theory of International Politics* (1999), de Wendt, é até agora provavelmente o esforço mais ambicioso neste sentido. Nesta obra, Wendt utiliza o interacionismo simbólico de G. H. Mead para formular uma teoria estrutural (ou holista) do sistema internacional que rivalize com a do realismo, ao incorporar uma orientação idealista. Essa teoria estrutural postula que é possível se conceber uma "cultura" do sistema internacional

que afete não apenas o comportamento mas também as identidades dos atores (estados). Embora formulada em estilo de grande abstração e generalização, a teoria de Wendt pretende defender que é possível considerar a formação de uma "cultura" do sistema internacional que tenda a gerar uma "reflexividade" ou "auto-compreensão" sistêmica. Isto é proposto como parte de um esforço de dar sentido à idéia da possibilidade de que o sistema pratique uma "auto-intervenção" promovendo reformas institucionais de maneira equivalente ao que seria a "terapia" para o indivíduo.

3. PERSPECTIVAS FUTURAS: A TRI E O PLURALISMO DE VALORES

Como visto acima, ao longo da segunda metade do século XX, a TRI, em grande parte preenchendo as funções que o direito internacional havia sido criado para desempenhar, evoluiu de maneira dinâmica, ampliando e diversificando espantosamente a sua abrangência, o seu interesse por tipos de temas e as suas fontes de inspiração conceitual. Essa evolução, contudo, não deve encobrir o desafio essencial do estudo da política internacional. Tal desafio, a meu ver, decorre claramente de uma observação feita por Maquiavel, conforme exposto a seguir.

Escrevendo no século XVI sobre a relação política entre diferentes estados, Maquiavel distingue entre três tipos de relação. A primeira, entre estados com mesma língua ou costumes; a segunda, entre estados com línguas e costumes diferentes; e a terceira, entre estados dos quais ao menos um esteja acostumado a viver em liberdade. Para Maquiavel, as formas de estabelecimento da relação política (por ele concebida como "conquista") são progressivamente mais difíceis de se realizarem, do primeiro ao terceiro tipo de relação. No caso do terceiro tipo de ralação, diz o autor florentino, não há método mais seguro do que a destruição do estado acostumado a viver livre sob suas próprias leis.[171]

Prolongando o argumento de Maquiavel, a se conceber um sistema de estados acostumados a viver em liberdade, não haveria como evitar a guerra destrutiva de todos. Ora, depois da Paz de Westphalia, esta foi a condição que a propagação de regimes "livres", decorrentes das revoluções liberais, trouxe para a política no mundo. A liberdade passou a ser a base da soberania, consistindo na capacidade prática que os indivíduos em um território adquirem de negar os costumes (valores, religião, cultura, etc.) alheios. Por isso, não bastaria mais uma aliança entre governantes em nome

de um conjunto de valores comuns – como foi a Santa Aliança. Waltz percebeu isto ao dizer que, embora no século XIX as idéias e o estilo de homens como Ranke, Metternich ou Bismarck fossem uma expressão da realidade em que "as relações externas dos estados determin[avam] suas condições internas", isto se invertera em países onde liberalismo havia florescido, tal como a Inglaterra.[172] O fato era que, com o crescimento da democracia, a paz internacional passava a ser uma das faces da preservação da liberdade dos indivíduos. Esse havia sido já o sentido dos projetos de paz perpétua do iluminismo. O desafio passava a ser como promover a capacidade dos indivíduos de negar os valores alheios – tradicionais ou não – sem a destruição mútua. O desafio era, em outras palavras, conciliar a "liberdade" e o pluralismo de valores como condições duráveis.

Contudo, a crer em Polanyi, foi menos o sistema anárquico de estados do que o funcionamento do padrão ouro internacional a chave para a existência da "paz de cem anos". Assim, na ótica de Polanyi, foi o padrão ouro que em última análise conferiu aos cidadãos, nos diversos estados liberais, a capacidade prática de negar os valores alheios sem provocar a destruição em massa através de guerras internacionais. Contudo, é questionável se o padrão ouro e a *pax Britannica* a que este sistema serviu promoveram igualmente o pluralismo de valores. A destruição de culturas na África e Ásia indicam que o pluralismo de valores não era um princípio seguido.

A pergunta que emerge é então: o que sucedeu o padrão ouro após o seu fracasso? A respostas todos sabem: o complexo de organizações internacionais a cargo da política econômica multilateral criado após a Segunda Guerra Mundial e hoje acrescido de aparatos institucionais de integração regional. Como conciliar a política dessas organizações com o pluralismo de valores permanecerá uma questão crucial para viabilizar a interação política pacífica no mundo. Uma apreciação da evolução da TRI revela posições diferentes em relação esta questão.

Se a proteção da capacidade de negar os valores alheios mediante a destruição física (efetiva ou ameaçada) dos que compreendem o mundo e agem sob tais valores havia sido característica de diversas formulações do *jus gentium* e do direito internacional, ela foi sobretudo a opção central do realismo de Carr em diante. Os trabalhos marxistas da TRI produzidos na primeira metade da Guerra fria, como repetido por diversos autores, não diverge do realismo nesse aspecto. Já a Escola Inglesa e o cultivo da "abordagem clássica", com uma orientação mais aberta a indagações morais e filosóficas de caráter idealista, em grande medida procuravam (e até hoje procuram) alternativas ao realismo. O pluralismo de Keohane e Nye e o

estudo dos regimes internacionais a que esteve associado puderam, por sua vez, também explorar alternativas à posição realista. A teoria do sistema-mundo aparece como um contraponto de inspiração marxista ao pluralismo e às abordagens pluralistas dos regimes internacionais.

Contudo, a partir do neo-realismo, mudaram as bases conceituais da TRI, que iludem quanto à sua efetiva adesão à posição realista. De fato, com a incorporação dos fundamentos epistemológicos da teoria micro-econômica, uma espécie de "pluralismo realista" em duas versões passou a ser sustentado sob as formas da "teoria da estabilidade hegemônica" neo-realista e do neo-liberalismo.[173] Sob a teoria da estabilidade hegemônica, a pluralidade de interesses processados através das estruturas de cooperação é possível, mas dentro de limites definidos a partir da capacidade de um estado mais forte negar os valores alheios pelo uso da força. É na postulação das guerras hegemônicas que a teoria mostra a sua verdadeira essência. Para os fins da presente discussão, pode-se considerar que a teoria microeconômica basicamente postula que a sociedade pode ser vista como um sistema de trocas movido espontaneamente pelos interesses dos consumidores e que tais interesses podem ser matematicamente calculados. Apenas as "falhas de mercado" (na realidade, falhas de cálculo) justificam as intervenções políticas na economia. No plano da TRI, a afirmação de que existe um sistema de trocas com moto próprio acoplado a um sistema político autoriza a guerra quando o primeiro sistema deixa de funcionar – ou seja, quando os cálculos de quem detém a força são contrariados pelos fatos ou ações alheias (estabilidade hegemônica).

De outra parte, o neo-liberalismo pregou um estilo de diplomacia que suprime da política o tratamento dos valores alheios, subordinando assim tais valores aos interesses efetivamente contemplados através dos regimes elitistas que governam a política econômica processada nos órgãos multilaterais. Em outras palavras, o neo-liberalismo e o neo-realismo são incapazes de gerar argumentos críticos das práticas de cooperação internacional montadas no segundo pós-guerra. Por isso, não promovem o pluralismo de valores, mas apenas um pluralismo de interesses, na extensão autorizada pela administração da política econômica. A negação do pluralismo de valores, caraterística dessas formulações, faz delas um instrumento para a manutenção de modos de vida indignos e indesejados por muitos indivíduos e comunidades em todo o mundo.

Como analisar e transformar a política econômica multilateral, portanto, sem dúvida permanecerá crucial para viabilizar a interação política mundial pacífica e pluralista no plano dos valores. Explorar as relações entre

os valores sociais e os interesses processados pela política econômica certamente definirá uma das perspectivas mais profícuas para desenvolver a TRI no futuro previsível. A preocupação construtivista com os "elementos ideacionais" da política e as discussões sobre um "novo multilateralismo", incluindo a abertura de diálogo com culturas diversificadas[174] oferecem caminhos a serem explorados na produção do esforço crítico. Outra via seria o crescimento da utilização de um direito renovado, mas que não sacrificasse seu potencial pluralista pela absorção de categorias e esquemas analíticos das correntes realistas ou cripto-realistas da TRI.[175]

Em qualquer caso, a política como relação interpessoal (conforme se passava sob o direito das gentes) e suas implicações para a formação e transformação negociada de identidades deverá permanecer nos horizontes dos debates, sob diversas formas, se a defesa do pluralismo predominar como atitude do trabalho intelectual e da prática política. Pois, na realidade, conforme disse Montesquieu, cada um chama liberdade o que é conforme aos seus costumes.

NOTAS

1 - Polanyi, 1944, pp. 11-30. Na ausência de indicação bibliográfica em contrário, os trechos transcritos em português são traduções minhas.
2 - Platon, 1950, p. 928 (*La République*, II, 378, 379).
3 - Aristotle, 1962.
4 - Esta caracterização foi propagada a partir do artigo de Stanley Hoffmann, publicado em 1977, com o título: "An American Social Science: International Relations". Hoffmann, 1977. Ver também Waever, 1998.
5 - "A teoria das relações internacionais, em seu significado mais geral, é a especulação sobre os meios pelos quais os estados regulam suas relações." Holzgrefe, 1989, p. 15.
6 - E.g., Mauss, 1968, pp. 149-153.
7 - A Paz de Westphalia foi um tratado de paz negociado nas cidades alemãs de Münster e Osnabrück localizadas na região alemã da Westphalia. Este tratado pôs fim à Guerra dos Trinta Anos, entre católicos e protestantes, encerrando o ciclo das guerras religiosas na Europa. A Paz de Westphalia deu autonomia política a territórios antes sujeitos à autoridade do Sacro Império Romano-Germânico, esvaziando o poder do imperador. Formalmente, o Sacro Império desapareceu em 1806, com a abdicação do último imperador, Franz II.
8 - Ver Spruyt, 1994 e Philippot, 2000.
9 - Philippot, 2000, p. 211.
10 - Holzgrefe, 1989, pp. 11-12.
11 - Spruyt, 1994, p. 12.
12 - Spruyt, 1994.
13 - Para discussões sobre o aspecto cultural dessas transformações, ver Wittrock, 1998 e Eisenstadt & Schluchter, 1998.
14 - Halliday, 1999, p. 23.
15 - Cf. Nussbaum, 1947, pp. 18-19.
16 - Id., pp. 23-51

17 - Holzgreffe, 1989, p. 14.
18 - Id., p. 66
19 - Nussbaum, 1947, p. 20. Segundo Holzgrefe, foram Thomas Hobbes e Richard Zouche os primeiros autores a conceberem as relações entre pessoas sujeitas a diferentes jurisdições territoriais civis (domésticas) e entre estados territoriais soberanos, ocorrendo em conseqüência a distinção entre direito internacional público e direito internacional privado. Holzgrefe, 1989, pp. 21-22.
20 - Cf. Holzgrefe, 1989, p. 21.
21 - Cf. Hurrel, 1996. Ver também, Ruggie, 1986 , p. 145.
22 - Lista adaptada de Held, 1995, p. 78.
23 - Para uma discussão, ver Archibugi, 1992.
24 - A Santa Aliança foi estabelecida em 1815 entre potências absolutistas (Áustria, Prússia e Rússia) para o fim de proteção mútua, "em conformidade com as palavras da Santa Escritura". Cf. Nussbaum, 1947, p. 181. Esta aliança praticou uma política de intervenção nos países em que emergiam movimentos liberais revolucionários.
25 - O nome "concerto europeu" é derivado do Tratado de Chaumont (1814) no qual a Áustria, a Inglaterra a Prússia e a Rússia formaram uma aliança contra Napoleão, prometendo agir *dans un parfait concert*. Cf. Nussbaum, 1947, p. 181.
26 - Kaplan & Katzenbach, 1964, p. 74.
27 - Polanyi, 1944, pp. 11-30
28 - Eichengreem, 1996, p. 4
29 - Hoffmann, 1977, p. 43
30 - Citado em Boyle, 1985, p. 51
31 - Discurso de Woodrow Wilson no Dia da Independência americana em 1914. Citado em Carr, 1946, p. 234.
32 - Ironicamente, os Estados Unidos nunca fariam parte da Liga das Nações, dada a postura isolacionista dos políticos americanos.
33 - Hoffmann, 1977, p. 41
34 - Para uma discussão sobre os "idealistas", ver Osiander, 1998.
35 - Carr, 1946. A primeira edição desta obra foi de 1940.
36 - "No campo do pensamento, [o realismo] põe sua ênfase na aceitação dos fatos e na análise de suas causas e conseqüências. O realismo tende a depreciar o papel da finalidade (*purpose*) e a manter, explícita ou implicitamente, que a função do pensamento é estudar a seqüência de eventos que ele é impotente para influenciar ou alterar." Carr, 1946, p. 10.
37 - Osiander, 1998, argumenta que diversos autores tidos como "idealistas" não eram tão utópicos quanto Carr quis fazer parecer. Para Osiander, a diferença entre os "idealistas" e o "realistas" está na concepção de história que cada corrente de autores adota, sendo os primeiros adeptos de uma interpretação aberta da história, e os últimos, presos a uma visão estática ou cíclica do processo histórico.
38 - Carr, 1946, p. 40.
39 - Hoffmann, 1977, p. 50.
40 - Herz, 1951, também permanece uma obra de referência do pensamento realista nesta fase, embora com influência secundária em comparação com o livro de Mogenthau.
41 - Hoffmann, 1977, p. 44; Waever, 1997, p. 8.
42 - Morgentau, 1955, *apud* Braillard, 1990, p 131.
43 - Id., ibid.
44 - Id., pp. 132-147.
45 - Aron, 1986 (a edição original em francês é de 1962).
46 - Cf. Hoffmann, 1977, pp. 44-45.
47 - Boyle, 1985, p. 13 explicita: "A Guerra da Coréia destruiu qualquer entusiasmo residual da parte de cientistas políticos internacionalistas pelas organizações internacionais. Assim, em 1954, Morgenthau pôde declarar que a batalha contra o legalismo-moralismo tinha sido ganha[...]." Boyle refere-se ao prefácio de Morgenthau à segunda edição do seu livro *Politics Among Nations*, publicada em 1954.

48 - Baldwin, 1993, p. 12.
49 - Boyle, 1985, p. 7.
50 - Hoffmann, pp. 47-48.
51 - Por exemplo as "teorias da estratégia", a "análise da política externa", as "teorias dos conflitos" e outros, que depois sofreram transformações sob a influência da evolução das correntes gerais da TRI. Como havia dito Hoffman, "[a] teoria parcial — teoria aplicável a zonas mais reduzidas — se desenvolverá melhor dentro da estrutura dada [por uma] teoria geral." Hoffman, 1963, p. 28. Para descrições e referências de diversas "teorias parciais", ver Braillard, 1990, pp. 177-215; e Groom & Light (orgs.), 1994, pp. 93-194.
52 - Buzan, 1996, pp. 48-50.
53 - O termo inglês *behavioral* e o seu cognato *behavioralist* passaram a ser usados na Ciência Política americana depois da Segunda Guerra Mundial, para designar — nas palavras do relatório anual de 1944-45 do Social Science Research Council — "uma nova abordagem para o estudo do comportamento político" preocupada em focalizar "o comportamento do indivíduo [...] com o fim de formular e testar hipóteses sobre uniformidades de comportamento em diferentes ambientes institucionais." Citado em Dahl, 1961, p. 764. Esta orientação empiricista da Ciência Política americana suscitou críticas como a de Leo Strauss. Ver Strauss, 1957.
54 - Knorr & Rosenau, 1969.
55 - Republicado como Bull, 1969.
56 - Bull, 1969, p. 20.
57 - Bull, 1969, p. 21.
58 - Bull, 1969, p. 23. Para uma avaliação da "tradição clássica" da TRI, ver Jackson, 1996.
59 - Bull, 1977, p. 13.
60 - Wight, 1985, p. 87.
61 - Wight, 1985, pp. 85-86.
62 - Seguindo a distinção de Bull entre as visões hobbesiana (anarquia internacional), kantiana ou universalista (comunidade universal dos indivíduos como membros da humanidade) e grociana ou internacionalista (institucionalista) da política mundial. Bull, 1977, pp. 24-27. Ver também Cutler, 1991. Esta autora sugere que Bull é mais precisamente "neo-grociano", por basear seus argumentos em uma concepção positivista do direito internacional. Para uma discussão brasileira do tema da ordem internacional tal como tratado por Bull, ver Fonseca Jr., 1998.
63 - Keohane & Nye, 2001 [1977], pp. viii-x (prefácio à primeira edição, de 1977)
64 - Keohane & Nye (orgs.), 1970-1971 (reúne ensaios originalmente publicados em *International Organization*, vol 25, 1971); e Keohane & Nye, 2001 [1977].
65 - Para uma visão de conjunto, ver United Nations, 1995.
66 - O GATT foi instituído como resultado da recusa dos Estados Unidos a ratificarem o acordo que estabeleceria a Organização Internacional do Comércio (ITO), cuja criação foi, em conseqüência, abortada.
67 - Keohane & Nye, 2001 [1977], pp. 53-141
68 - Tematizadas por autores como Ernst Haas. Ver, por exemplo, Haas, 1975.
69 - Keohane & Nye, 2001 [1977], p. 4.
70 - Ver Keohane & Nye, 2001 [1977], p. xi (prefácio à segunda edição, de 1989).
71 - Keohane & (orgs.), 1970-71, por exemplo, reúne artigos sobre a Fundação Ford e a Igreja Católica Romana como atores transnacionais; sobre outras organizações internacionais não governamentais como a International Transport Association (IATA), o Internacional Olympic Committee (IOC), International Commission of Jurists (ICJ), a World Council of Churches (WCC); sobre empresas multinacionais; organizações políticas transnacionais não-estatais como a Latin America Solidarity Organization; etc.
72 - Keohane & Nye, 2001 [1977], p. 7.
73 - Id., ibid.
74 - Para Keohane e Nye, a "interdepednência" complexa explicaria "um mundo em que atores distintos dos atores estatais participam diretamente na política mundial, no qual uma clara

hierarquia entre questões [*issues*] não existe, e em que a força é um instrumento ineficaz para a política [*policy*]."Keohane & Nye, 2001 [1977], p. 21.

75 - Little, 1996.

76 - Rosenau, 1990.

77 - Por exemplo, Allison, 1971

78 - Ver Hasenclever, Mayer & Rittberger, 1997.

79 - Krasner, 1983, p. 2.

80 - Cf. Strange, 1995, p. 160.

81 - Kratochwil & Ruggie, 1994.

82 - Edmund C. Mower, *International Government*, Boston, Heath, 1931, *apud* Kratochwil & Ruggie, 1994, p. 5.

83 - Kratochwil & Ruggie, p. 8.

84 - Rosenau, 1992, p. 9

85 - Comission on Global Governance, 1995. Sobre o tema da governança global, ver também Groom & Powell, 1994.

86 - Hasenclever, Mayer & Rittberger, 1997, pp. 86-104.

87 - Ver Hasenclever, Mayer & Rittberger, 1997, pp. 136-210. As discussões cognitivistas sobre os regimes internacionais em parte se relacionam ao desenvolvimento da corrente teórica chamada "construtivismo", discutida mais adiante.

88 - Krasner, 1996.

89 - Strange, 1995, p. 158.

90 - Cf. Gilpin, 1981.

91 - Krasner, 1996.

92 - Para uma discussão, ver Hurrel, 1995.

93 - Gilpin, 1987, é o tratado que se tornou a referência básica nesta perspectiva da EPI.

94 - Alguns exemplos são os estudos reunidos em Keohane & Milner (orgs.), 1996.

95 - Marchand, 1994.

96 - Cf. Cox, 1981. A demanda por uma Nova Ordem Econômica Internacional se formalizou na conferência de Algiers de 1973, que reuniu representantes do movimento dos países não-alinhados.Idem. Este movimento foi liderado por políticos de países menos desenvolvidos como Nehru (India), Sukarno (Indonesia), Nasser (Egito), e Nkrumah (Gana) e defendia uma participação ativa desses países na política internacional, e ao mesmo tempo o seu não alinhamento a qualquer das duas grandes potências (Estados Unidos e União Soviética).

97 - O subtítulo "Um Manifesto Não-Comunista" da prestigiada obra de W.W. Rostow, *Estapas do Desenvolvimento Econômico*, indica como estavam ideologicamente polarizadas as discussões sobre qual seria ou deveria ser a sorte do Tereceiro Mundo. Rostow, 1964.

98 - Independent Commission on International Development Issues, 1980.

99 - Coate, 1999, p. 93.

100 - Cf. Cox, 1981.

101 - Frank, 1981, p. 293.

102 - Frank, 1981, p. 293. Outros marxistas americanos que escrevem a partir do final dos anos 1950 são Paul Sweezy e Paul Baran.

103 - Santos, 1976, p. 125. Para Santos, a dependência ocorre quando "alguns países (os dominantes) podem expandir-se e auto-impulsionar-se, enquanto outros (os dominados) só podem fazê-lo como reflexo daquela expansão". Idem, ibidem. Do ponto de vista contábil, a dependência toma a forma do déficit da balança de pagamentos, em que, segundo Santos, têm importância especial "os pagos por serviços, fretes, regalias, ajuda técnica, etc., correspondentes à remessa de capitais, aos crescentes serviços de uma dívida externa que se agiganta [...]." Idem, p, 116. A "teoria da dependência" está associada também ao trabalho de Fernando Henrique Cardoso. Ver Cardoso & Falleto, 1977. Para um resumo das críticas às análises desta teoria, ver Stallings, 1992.

104 - Santos, 1976. Frank, 1981 e Frank, 1980.

105 - Hopkins, 1982. Wallerstein, 1974, 1980, 1989.

106 - Wallerstein, 1981.
107 - Por exemplo, Wallerstein 1991 e Wallerstein 1996.
108 - Cf. O'Connor, 1981.
109 - Cox, 1983.
110 - Ver Germain & Kenny, 1998.
111 - Ver também Gill (org.), 1993.
112 - Para uma discussão, ver Zoninsein, 1999.
113 - Ver Brown, 1994.
114 - Ver Linklater, 1996.
115 - Devetak, 1996.
116 - Ver, por exemplo, contribuições reunidas em Baldwin (org.), 1993.
117 - Ver Keohane (org.), 1986. Esta designação é derivada de Ashley, 1984. Cf. Waever, 1997, p. 17.
118 - S. Hoffmann, *International Relations* (1959) e *The State of War* (1965); M. Kaplan, *System and Process in International Politics* (1957); R. Rosecrance, *Action and Reaction in World Politics* (1963), citados em Keohane, 1986, "Realism...", p. 13.
119 - Waltz, 1959.
120 - Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, p. 70.
121 - Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, p. 71.
122 - Ver, por exemplo, Green & Shapiro, 1994. Ver também Barry, 1970, para uma discussão sobre os "dois tipos" de teoria política: uma delas "axiomática, econômica, mecânica, matemática"; e a outra, "discursiva, sociológica, organísmica, literária".
123 - Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, pp. 84-85, 88.
124 - Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, p. 85.
125 - "Na medida em que os principais estados são os principais atores, a estrutura da política internacional é definida em termos deles", Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, p. 89.
126 - Waltz, 1979, *apud* Keohane (org.), 1986, p. 93.
127 - Keohane, 1986, "Realism, Neorealism...", p. 15.
128 - Keohane, 1986, "Realism, Neorealism...", p. 24.
129 - Ver Keohane (org.) 1986 e Ashley, 1981.
130 - Keohane, 1984.
131 - Keonahe, 1983.
132 - Keohane, p. 169.
133 - Keohane, 1986 [1983], "Theory of World Poltitics..." p. 192. Keohane diz explicitamente que sua abordagem "representa uma adaptação do Realismo." Idem, p. 189.
134 - Keohane, 1986 [1983], "Theory of World Poltitics...", p. 191. Keohane aponta para os trabalhos de J. Katzenstein, Peter Gourevich, Alexander Gerschenkron e Barrington Moore (sobre coalizões internas e suas conseqüências externas) e de Robert Jervis, Ole Holsti e outros (sobre a psicologia de indivíduos) , como contribuições iniciais no sentido de integração dos níveis de análise. Mas Keohane na verdade não segue esses autores.
135 - "Assim como ocorre com o Realismo, este programa de pesquisa seria baseado na teoria microeconômica, particularmente, a teoria do oligopólio." Keohane, 1986 [1983], "Theory of World Poltitics...", p. 193
136 - Keohane, 1984, p. 135.
137 - Para uma visão sobre a teoria dos jogos aplicada à análise de temas políticos, ver Morrow, 1994.
138 - Grieco resume assim a utilização do "Dilema do Prisioneiro" que se tornou central no argumento dos neo-liberais: "No jogo, cada estado prefere a cooperação mútua à não-cooperação mútua (CC > DD), mas também a traição exitosa à cooperação mútua (DC > CC) e a defecção mútua à vitimização pela traição do outro (DD > CD); no conjunto, portanto, DC > CC > DD > CD." A isto os neo-libeais adicionam diversas qualificações que tornam a formulação inicial compatível com o argumento de que os regimes são indispensáveis. Grieco, 1993, p. 122.
139 - Keohane, 1984, pp. 65-132.

140 - Keohane, 1984, p. 107. Ou ainda: “Regimes fornecem informações e reduzem os custos de transações que são consistentes com suas injunções, facilitando assim acordos inter-estatais e a sua execução descentralizada.” Idem, p. 246.

141 - Ver Baldwin, 1993, pp. 5-6. As questões que orientam as pesquisas oriundas desse debate foram assim resumidas por Waever: “Quanto das ações dos estados é impulsionado por ganhos relativos e quanto, por ganhos absolutos, em que proporções e sob que condições?”. Waever, 1997, p. 21.

142 - Waever, 1997, p. 21. As questões que orientavam as pesquisas foram assim resumidas por Waever: “Quanto das ações dos estados é impulsionado por ganhos relativos e quanto, por ganhos absolutos, em que proporções e sob que condições?”.

143 - A ênfase sobre as barreiras não tarifárias iniciada a partir da Rodada de Tóqio do GATT decorreu, segundo Trebilcock e House, da “crescente pressão provinda de várias fontes” entre as quais “a ascensão do Japão e outros países de industrialização recente (NICs – *newly industrialized countries*), como Cingapura, Hong Kong, Taiwan, Coréia do Sul e Brasil enquanto grandes ameaças competitivas em produtos manufaturados”. Trebilcock & House, 1995, p.21. Ver também discussão em Dias, 1996.

144 - Para discussões sobre estratégias de externalização / internalização de regimes na área de propriedade intelectual (da lei americana *Semiconductor Protection Act* de 1984, com efeitos sobre as indústrias de *software*, semicondutores e biotecnologia) e de imposição das condicionalidades dos ajustes estruturais do FMI e Banco Mundial, ver Doremus, 1996 e Kahler, 1992, respectivamente.

145 - Nas palavras do autor: “A rede de regimes internacionais legada à economia política contemporânea pela hegemonia americana fornece um valioso fundamento para a construção de padrões pós-hegemônicos de cooperação que podem ser usados por formuladores de política interessados em alcançar seus objetivos através da ação multilateral”. Keohane, 1984, p. 245.

146 - Waever, 1997, p.

147 - Helleiner, 1994.

148 - Ver Helleiner, 1994. Nas palavras do autor: “As decisões Britânica e Americana [de desregulamentação cambial nos anos 1970] foram então seguidas nos anos 1980 por uma notável tendência de liberalização por todo o mundo industrializado. Assim, nos 1990, uma ordem quase plenamente liberal havia sido criada por toda a região da OCDE, dando aos agentes econômicos um grau de liberdade que eles não tinham tido desde os anos 1920, revertendo completamente a ordem do sistema de Bretton Woods.” Idem, p. 170.

149 - Robert Castells expõe como diversos desses movimentos se articulam gerando tendencialmente uma “sociedade em rede”. Castells, 2000. Castells destaca o que ele chama de “identidades de projeto” , em que se formam “sujeitos” auto-produzidos contrapondo-se ao mercado e à comunidade. Suas referências principais para as “identidades de projeto” são os movimentos ambientalista e feminista.

150 - Castells, 2000. Ver também discussão e referências em Eisenstadt, 2000.

151 - Coate, 1999. O conceito de “segurança humana” se tornou corrente em várias áreas do sistema de cooperação multilateral. Academicamente os trabalhos sobre “segurança” também se ampliam para abranger a “segurança do indivíduo”, por oposição à “segurança do estado” e as “identidades”. O livro de Buzan marca o início do processo de ampliação do conteúdo do conceito. Ver Buzan, 1983. Cf. também Tickner, 1995 (segurança do indivíduo) e Weaver et alli, 1993 (segurança e identidade).

152 - Do ponto de vista da conceituação no âmbito das organizações internacionais, tais preocupações se associaram especialmente à noção de “desenvolvimento humano sustentável”, advogada sobretudo pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Ver Coate, 1999, pp. 95-104.

153 - Ashley, 1986 [1984], p. 258.

154 - Finnemore & Sikkink, 1998, p. 916.

155 - Wendt, 1999, p. 4.

156 - George, 1996.

157 - Waever, 1997, p. 23.

158 - Autores da teoria social européia incluem desde Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx e Georg Simmel até Michel Foucalt, Jürgen Habermas, Pierre Bourdieu, Anthony Giddens e outros. Uma boa amostra dos debates dessa tradição intelectual pode ser encontrada em Avritzer & Domingues (orgs.), 2000. Mas diversos autores construtivistas procuram se alimentar também de debates filosóficos recentes como o pragmatismo, a filosofia da linguagem, o desconstrutivismo.

159 - Cf. Ruggie, 1998. Segundo Ruggie, o nome "construtivismo" foi provavelmente usado pela primeira vez como designação da nova corrente teórica em formação por Onuf, 1989. Cf. Ruggie, 1998, p. 862.

160 - Wendt, 1999, pp. 33-40.

161 - Este debate teórico incial foi, na descrição de Adler, "entre 'racionalistas' (principalmente realistas, neo-realistas e institucionalistas neoliberais) e partidários de epistemologias interpretativistas (pós-modernos e pós-estruturalistas, teóricos críticos no sentido da escola de Frankfurt [representada pela obra de Jürgen Habermas] e teóricas feministas) sobre a natureza da realidade internacional e como os estudiosos deveriam explicá-la." Adler, 1999, pp. 201-202. Os construtivistas, no entendimento de Adler, foram os que ocuparam uma posição mediana, que evita os dois extremos do racionalismo e do intepretativsmo.

162 - Wendt, 1999, p. 38.

163 - Lapid, 1989; Vasquez, 1995; Smith, 1996; Wendt, 1999, pp. 38-40.

164 - A designação de "construtivismo pós-moderno" é de Ruggie, 1998, p. 881. As divisões dos grupos de autores de orientação "pós-positivista" varia um pouco entre os que procuram classificar sistematicamente os trabalhos com esta orientação. Comparar, Ruggie, idem, ibidem, Smith, 1995, pp. 24-26 e Wendt, 1999, pp. 22-40. Smith, 1995, acrescenta aos grupos da teoria crítica, da teoria feminista e do pós-modernismo, um quarto grupo que trabalha a partir da "sociologia histórica". Entre os autores deste quarto grupo, estão Charles Tilly, Michael Mann e Theda Skocpol. Para uma discussão, ver Hobden, 1999.

165 - E.g., Cox, 1986 [1981] e 1987; Hoffman, 1987; e Linklater, 1982 e 1996.

166 - Para uma visão geral, ver True, 1995. Ver também Sylvester, 1994

167 - E.g. Walker, 1993; Der Derian, 1993; e Campbell, 1996.

168 - Ruggie, 1998 e Wendt, 1999.

169 - Cf. Checkel, 1998 e Ruggie, 1998.

170 - Ruggie, 1998, p. 856.

171 - Nas palavras do autor: "na verdade, não há método seguro para isso, além da destruição." Maquiavel, 1979, p. 46.

172 - Waltz, 1959, p. 225.

173 - Este argumento aparece, com outras formulações, em Ashley, 1984 e Wendt, 1999. Ver também George, 1996.

174 - A preocupação com a abertura para a diversificação cultural da elaboração teórica tem sido expressa em trabalhos recentes. Ver, por exemplo, Waever, 1998; Cox, 1992; Cox (org.) 1997 e Groom & Light, 1994.

175 - O interesse recente na aproximação entre o direito internacional e a TRI guarda o potencial da orientação pluralista, mas também a possibilidade de englobamento do direito pela síntese neo-neo. Para discussões recentes sobre a aproximação entre o direito internacional e a TRI, ver Burley, 1993; Slaughter, Tulumello & Wood, 1998; Goldstein et alli, 2000; e os trabalhos publicados sobre o tema "International Legalization" em *International Organization*, vol. 54, nº 3, 2000. Contrastar com Falk, 1995 e trabalhos reunidos em Weiss, Denters & Waart (orgs.), 1998.

BIBLIOGRAFIA

ADLER, Emmanuel. "O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais", *Lua Nova - Revista de Cultura e Política*, 1999, nº 47, pp. 201-246.

ALLISON, Graham T. *Essence of Decision: Explaining the Cuban Missile Crisis*, Boston, Little Brown, 1971.

ARISTOTLE. *The Politics*, Harmodsworth, Penguin, 1962.

ASHLEY, Richard K. "Political Realism and Human Interests", *International Studies Quarterly*, 1981, vol. 25, pp. 204-236.

ASHLEY, Richard K. "The Poverty of Neo-Realism", *International Organization*, vol. 38, nº 2, 1984, pp. 225-286. [Reproduzido de forma editada em Keohane (org.), 1986, pp. 255-300].

ARCHER, Clive. *International Organization*, London, Routledge, 1992.

ARCHIBUGI, Daniele. "Models of International Organization in Perpetual Peace Projects", *Review of International Studies*, 1992, vol. 18, nº4, pp. 295-317.

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986.

AVRITZER, Leonardo & DOMINGUES, José Maurício (orgs.). *Teoria Social e Modernidade no Brasil*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000.

BALDWIN, David A. (org.). *Neorealism and Neoliberalism: the Contemporary Debate*, New York, Columbia University Press, 1993.

BALDWIN, David A. "Neoliberalism, Neorealism, and World Politics", in Baldwin (org..), 1993, pp. 3-25.

BARRY, Brian. *Sociologists, Economists and Democracy*, London, Collier-Macmillan, 1970.

BAUMANN, Renato (org.). *O Brasil e a Economia Global*, Rio de Janeiro, Editora Campus / SOBEET, 1996.

BOOTH, Ken & SMITH, Steve (orgs.). *International Relations Theory Today*, University Park, The Pennsylvania State University Press, 1995.

BOYLE, Francis Anthony. *World Politics and International Law*, Durham, Duke University Press, 1985

BRAILLARD, Philippe. *Teoria das Relações Internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

BROWN, Chris. "Critical Theory and Postmodernism in International Relations", in Groom & Light (orgs.), 1994, pp. 56-68.

BULL, Hedley. "International Theory: The Case for a Classical Approach", in Knorr & Rosenau (orgs.), 1969, pp. 20-38.

BULL, Hedley. *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics*, London, Macmillan, 1977.

BURCHILL, Scott *et alli*. *Theories of International Relations*, New York, St. Martin's Press, 1996.

BURLEY, Anne-Marie Slaughter. "International Law and International Relations Theory: A Dual Agenda", *The American Journal of International Law*, 1993, vol. 87, pp. 205-239.

BUZAN, Barry. *People, States, and Fear : the National Security Problem in International Relations*, Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1983.
BUZAN, Barry. "The Timeless Wisdom of Realism?", in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp. 47-65.
CAMPBELL, David. "Political Prosaics, Transversal Politics and the Anarchical World", in Michael J. Shapiro & Roy R. Alker (orgs.), 1996, pp. 7-31.
CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura - Vol. 2: O Poder da Identidade*, São Paulo, Paz e Terra, 2000.
CHECKEL, Jeffrey T. "The Constructuvist Turn in International Relations Theory", *World Politics*, vol. 50, 1998, pp. 324-48.
CLARK, Ian & NEUMANN, Iver B. (orgs.). *Classical Theories of International Relations*, Houndsmill, Macmillan, 1996.
COATE, Roger A. "The United Nations and Development", in John Tessitore & Susan Woolfson (orgs.), 1999, pp. 93-112.
COMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. *Our Global Neighborhood*, Oxford, Oxford University Press, 1995.
COX, Robert W. "Ideologies and the New International Economic Order", in Smith, Little & Shackleton (orgs.), 1981, pp. 413-424.
COX, Robert W. "Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory", *Millenium*, vol. 10, nº 2, 1981, pp. 126-155. [Reproduzido em Keohane (org.) 1986, pp. 204-254]
COX, Robert W. *Production, Power and World Order: Social Forces in the Making of History*, New York, Columbia University Press, 1987.
COX, Robert W. "Towards a Post-hegemonic Conceptualization of World Order", in James N. Rosenau & Ernst-Otto Czempiel (orgs.), 1992, pp. 132-159.
CUTLER, A. Claire. "The 'Grotian Traditon' in International Relations", *Review of International Studies*, 1991, vol. 17, nº 1, pp. 41-65.
DAHL, Robert. "The Behavioral Approach in Political Science: Epitaph for a Monument to a Successful Protest", *American Political Science Review*, vol 55, nº 4, 1961, pp. 763-772.
DEVETAK, Richard. "Critical Theory", in Scott Burchill *et alli*, 1996, pp. 145-178.
DIAS, Viviane Ventura. "O Brasil entre o Poder e a Força do Poder", in Baumann (org.), 1996, pp. 55-73.
DOREMUS, Paul N. "The Externalization of Domestic Regulation: Intellectual Property Rights Reform in a Global Era", *Indiana Journal of Global Studies*, Vol. 3, nº 2, 1996 <http://www.law.indiana.edu/glsj/vol3/no2/doremus.html> (visitado em 05 de março de 2000).
EICHENGREEN, Barry. *Globalizing Capital*, Princeton, Princeton University Press, 1996.
EISENSTADT, S.N. "Multiple Modernities", *Daedalus*, vol. 129, nº 1, 2000, pp. 1-29.
EISENSTADT, S.N. & SCHLUCHTER, Wolfgang. "Introduction: Paths to Early Modernities", *Daedalus*, vol. 127, n º 3, 1998, pp. 1-18.
FALK, Richard. *On Humane Governance*, Cambridge, Polity Press, 1995.

FINNEMORE, Martha & SIKKINK, Kathryn. "Intenrational Norm Dynamics and Political Change", *International Organization*, vol. 52, nº 4, 1998, pp. 887-917.

FONSECA JR., Gelson. "A Questão da Ordem Internacional: Comentários a Partir das Idéias de Hedley Bull", in Fonseca Jr., Gelson. *A Legitimidade e Outras Questões Internacionais*. São Paulo, Paz e Terra, 1998, pp. 33-93.

FRANK, André Gunder. *Acumulação Dependente e Subdesenvolvimento*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1980.

FRANK, André Gunder. "The Development of Underdevelopment", in Smith, Little & Schackleton (orgs.), 1981, pp, 291-300. Originalmente publicado em *Monthly Review*, setembro de 1966, pp. 17-30.

GEORGE, Jim. "Understanding International Relations after the Cold War: Probing Beyond the Realist Legacy", in Michael J. Shapiro & Roy R. Alker (orgs.), 1996, pp. 33-79.

GERMAIN, Randall D. & KENNY, Michael. "Engaging Gramsci: International Relations Theory and the New Gramscians", *Review of International Studies*, vol. 24, nº 1, 1998, pp. 3-21.

GILL, Stephen (org.). *Gramsci, Historical Materialism and International Relations*, New York, Cambridge University Press, 1993.

GILPIN, Robert. "Three Models of the Future", in Smith, Little & Schackleton (orgs.), 1981, pp. 398-412.

GILPIN, Robert. *The Political Economy of International Relations*, Princeton, Princeton University Press, 1987.

GOLDSTEIN, Judith *et al.* "Introduction: Legalization and World Politics", *International Organization*,2000, vol. 54, nº 3, pp. 385-399.

GREEN, Donald & SHAPIRO, Ian. *Pathologies of Rational Choice Theory*, New Haven, Yale University Press, 1994.

GRIECO, Joseph M. "Anarchy and the Limits of Cooperation: A Realist Critique of the Newest Liberal Institutionalism", in David Baldwin (org.), 1993, pp. 116-139.

GROOM, Margot & LIGHT, A. J. R. (orgs.). *Contemporary International Relations: A guide to Theory*, London, Pinter Publishers, 1994.

GROOM, A.J.R. & POWELL, Dominic. "From World Politics to Global Governance", in Groom & Light (orgs.), 1994, pp. 81-90.

HAAS, Ernst. "Is there a Hole in the Whole? Knowledge, Technology, Interdependence and the Construction of International Regimes", *International Organization*, vol. 29, nº3, 1975, pp. 825-876.

HAGGARD, Stephen & KAUFMAN, Robert R. (orgs.). *The Politics of Economic Adjustment*, Princeton, Princeton University Press, 1992.

HALLIDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*, Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

HASENCLEVER, Andreas, MAYER, Peter & RITTBERGER, Volker. *Theories of International Regimes*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

HELD, David. *Democracy and the Global Order*, Stanford, Stanford University Press, 1995.

HELLEINER, Eric. “From Bretton Woods to Global Finance”, in Stubbs & Underhill (orgs.), 1984, pp. 163-175.
HERZ, John. *Political Realism and Political Idealism*, Chicago, Chicago University Press, 1951.
HOBDEN, Stephen. “Theorising the International System: Perspectives from Historical Sociology”, *Review of International Studies*, vol. 25, 1999, pp. 257-271.
HOFFMANN, Mark. “Critical Theory and the Inter-Paradigm Debate”, *Millenium*, vol. 16, nº 2, 1987, pp. 231-249.
HOFFMAN, Stanley. *Teorías Contemporaneas sobre las Relaciones Internacionales*, Madrid, Editorial Tecnos, 1963.
HOFFMANN, Stanley. “An American Social Science: International Relations”, *Daedalus*, vol. 106, 1997, pp. 41-60.
HOLZGREFE, J. L. “The Origins of Modern International Relations Theory”, *Review of International Studies*, 1989, vol. 15, nº 1, pp. 11-26.
HOPKINS, Terence K. “The Study of the Capitalist World Economy: Some Introductory Considerations”, in Terence K. Hopkins, Immanuel Wallerstein, Robert L. Bach, Christopher Chase Dunn & Ramkrishna Mukherjee. *World-Systems Analysis: Theory and Methodology*, Beverly Hills, Sage Publications, 1982.
HURREL, Andrew. “Explaining the Resurgence of Regionalism in World Politics”, *Review of International Studies*, 1995, vol. 21, nº 4, pp. 331-358.
HURREL, Andrew. “Vattel: Pluralism and its Limits”, in Clark & Neuman (orgs.), 1996, pp. 233-255.
INDEPENDENT COMMISSION ON INTERNATIONAL DEVELOPMENT ISSUES. North-South, *A Programme for Survival*, Cambridge, MIT Press, 1980.
JACKSON, Robert, “Is There a Classical International Theory?”, in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp. 203-218..
KAHLER, Miles. “External Influence, Conditionality and the Politics of Adjustment”, in Stephan Haggard & Robert R. Kaufman (orgs.), 1992, pp. 89-136.
KAPLAN, Morton A. & KATZENBACH, Nicholas B. *Fundamentos Políticos do Direito Internacional*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1964.
KEOHANE, Robert. *Power and Interdependence*, Boston, Little Brown, 1977.
KEOHANE, Robert. “Theory of World Politics: Structural realism and Beyond”, in Ada W. Finifter (org.), *Political Science: The State of the Discipline*, Washington, D.C., American Political Science Associations 1983. Republicado em Keohane (org.), 1986, pp. 158-203.
KEOHANE, Robert. *After Hegemony*, Princeton, Princeton University Press, 1984.
KEOHANE, Robert. (org.). *Neorealism and Its Critics*, New York, Columbia University Press, 1986.
KEOHANE, Robert. “Realism, Neorealism and the Study of Politics”, in Keohane (org.), 1986, pp. 1-26.
KEOHANE, Robert. “Theory of World Politics: Structural Realism and Beyond”, in Keohane (org.), 1986, pp. 158-203.

KEOHANE, Robert & MILNER, Helen (orgs.). *Internationalization and Domestic Politics*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
KEOHANE, Robert & NYE, Jr., Joseph S. (orgs.). *Trasnational Relations and World Politics*. Cambridge, Harvard University Press, 1970-71.
KEOHANE, Robert & NYE, Joseph. *Power and Interdependence*, New York, Longman, 2001, 3ª edição [a 1ª edição foi de 1977].
KNORR, Klaus & ROSENAU, James N. "Tradition and Science in the Study of International Politics", in Knorr & Rosenau (orgs.), 1969, pp. 3-19.
KNORR, Klaus & ROSENAU, James N. (orgs.). *Contending Approaches to International Politics*, Princeton, Princeton University Press, 1969.
KRASNER, Stephen (org.). *International Regimes*, Ithaca, Cornell University Press, 1983.
KRASNER, Stephen. "The Accomplishments of International Political Economy", in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp. 108-127.
KRATOCHWIL, Friedrich & MANSFIELD, Edward D. (orgs.). *International Organization: A Reader*, New York, Harper Collins College, 1994.
KRATOCHWIL, Friedrich & RUGGIE, John Gerard. "International Organization: A State of the Art on and Art of the State", in Kratochwil & Mansfield (orgs.), 1994, pp. 4-19.
LAPID, Yosef. "The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positive Era", *International Studies Quarterly*, vol. 33, nº 3, 1989, pp. 235-254.
LINKLATER, Andrew. *Men and Citizens in the Theory of International Relations*, Houndsmill, Basingstoke, Macmillan, 1982.
LINKLATER, Andrew. "The Achievements of Critical Theory", in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp. 279-298.
LITTLE, Richard. "The Growing Relevance of Pluralism?", in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp. 66-86.
MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1979.
MARCHAND, Marianne H. "The Political Economy of North-South Relations", in Stubbs & Underhill (orgs.), 1994, pp. 289-301.
MAUSS, Marcel. *Sociologie et Anthropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1968.
MORGENTHAU, Hans J. *Politics Among Nations*, New York, Knopf, 1948.
MORROW, James. *Game Theory for Political Scientists*, Princeton, Princeton University Press, 1994.
NEUMANN, Iver B. & WAEVER, Ole (orgs.). *The Future of International Relations*, London, Routledge, 1997.
NUSSBAUM, Arthur. *A Concise History of the Law of Nations*, New York, The Macmillan Company, 1947.
O'CONNOR, James. "The Meaning of Economic Imperialism", in Smith, Little & Schackleton (orgs.), 1981, pp.276-290.
ONUF, Nicholas Greenwood. *World of Our Making: Rule and Rules in Social Theory and International Relations*, Columbia, University of South Carolina Press.
OSIANDER, Andreas. "Reareading Early Twentieth-Century IR Theory: Idealism Revisited", *International Studies Quarterly*, vol. 42, 1998, pp. 409-432.

PHILIPOTT, Daniel. "The Religious Roots of Modern International Relations", *World Politics*, vol. 52, 2000, pp. 206-245.
PLATON. *Oeuvres Complètes*, Paris, Gallimard, 1950, vol. I.
POLANYI, Karl. *The Great Transformation*, Boston, Beacon Press, 1944.
RUGGIE, John Gerard. "Continuity and Transformation in the World Polity: Toward a Neorealist Synthesis", in Keohane (org.), 1986, p. 131-157.
RUGGIE, John Gerard. "What Makes the World hang Together? Neo-Utilitarinism and the Social Constructivist Challenge", International Organization, vol. 52, nº 4, 1998, pp. 855-885.
ROSENAU, James N. *Turbulence in World Politics*, Princeton, Princeton University Press, 1990.
ROSENAU, James. "Governance, Order, and Change in World Politics", in Rosenau & Czempiel (orgs.), 1992, pp. 1-29.
ROSENAU, James & CZEMPIEL, Ernst-Otto (orgs.). *Governance Without Government: Order and Change in World Politics*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992.
ROSENAU, James N. *Along the Domestic-Foreign Frontier*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.
ROSTOW, W.W. *Etapas do Desenvolvimento Econômico*, Rio de Janeiro, Zahar, 1964.
SANTOS, Theotonio dos. "A Crise da Teoria do Desenvolvimento e as Relações de Dependência na América Latina", in Hélio Jaguaribe, Aldo Ferrer, Miguel Wionczek & Thotonio dos Santos. *A Dependência Político-Econômica da América Latina*, São Paulo, Edições Loyola, 1976, pp. 103-129.
SCHECHTER, Michael G. (org.). *The Revival of Civil Society*, Houndsmill, Macmillan, 1999.
SHAPIRO, Michael J. & ALKER, Hayward R. (orgs.). *Challenging Boundaries*, Mineapolis, University of Minnesota Press, 1996.
SLAUGHTER, Anne-Marie, TULUMELLO, Andrew S. & WOOD, Stepan. "International Law and International Relations Theory: A New Generation of Interdisciplinary Scholarship", *The American Journal of International Law*, 1998, vol. 92, pp. 367-397.
SMITH, Michael, LITTLE, Richard & SHACKLETON, Michael (orgs.). *Perspectives on World Politics*, London, The Open University/Croom Helm, 1981.
SMITH, Steve. "Positivism and Beyond", in Steve Smith, Ken Booth & Marysia Zalewski (orgs.), 1996, pp. 11-44.
SMITH, Steve, BOOTH, Ken & ZALEWSKI, Marysia (orgs). *International Theory: Positivim and Beyond*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
SPRUYT, Hendrik. *The Sovereign State and its Competitors*, Princeton, Princeton University Press, 1994.
STALLINGS, Barbara. "International Influence on Economic Policy: Debt, Stabilization and Structural Reform", in Stephan Haggard & Robert R. Kaufman (orgs.), 1992, pp. 41-88.
STRANGE, Suzan. "Political Economy and International Relations", in Booth & Smith (orgs.), 1995, pp. 154-174.

STRAUSS, Leo. "What is Political Philosophy?", *Journal of Politics*, vol 19, nº 3, 1957, pp. 343-368.
STUBBS, Richard & UNDERHILL, Geoffrey R. D. (orgs.). *Political Economy and the Changing Global Order*, New York, St. Martin's Press, 1994.
SYLVESTER, Christine. *Feminist Theory and International Relations in a Post-Modern Era*, Cambridge, CambridgeUniversity Press, 1994.
TESSITORE, John & WOOLFSON, Susan (orgs.). *Global Agenda*, Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 1999.
TICKNER, J. Ann. "Re-visioning Security", in Ken Booth & Steve Smith (orgs.), 1995, pp. 175-197.
TREBILCOCK, Michael J. & HOWSE, Robert. *The Regulation of International Trade*, London, Routledge, 1995.
UNITED NATIONS. *Basic Facts About the United Nations*, New York, United Nations Publication, 1995.
WAEVER, Ole. "Figures of International Thought: Introducing Persons Instead of Paradigms", in Iver B. Neumann & Ole Weaver (orgs.), 1997, pp. 1-37.
WAEVER, Ole. "The Sociology of a not so International Discipline: American and European Developments in International Relations", *International Organization*, vol. 52, nº 4, 1998, pp. 687-727.
WEAVER, Ole et alli. *Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe*, London, Pinter, 1993.
WALKER, R.B.J. *Inside/Outside: International Relations as a Political Theory*, Cambridge, Cambridge Univesity Press, 1993.
WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System*, New York, Academic Press, 3 volumes, 1974, 1980, 1989.
WALLERSTEIN, Immanuel. *The Politics of The World-Economy*, Cambridge/ Paris, Cambridge University Press/ Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1984.
WALLERSTEIN, Immanuel. *Geopolitics and Geocultures*, Cambridge, Cambridge University Press, 1991.
WALLERSTEIN, Immanuel. "The Inter-State Structure of the Modern World-System", in Smith, Booth & Zalewski (orgs.), 1996, pp.87-107.
WALTZ, Kenneth N. *Man, the State and War*, New York, Columbia University Press, 1959.
WALTZ, Kenneth N. *Theory of International Politics*, Reading, Mass., Addison-Wesley, 1979. [Reproduzido de forma editada em Keohane (org.), 1986.]
WEISS, Friedl, DENTERS, Erik & WAART, Paul de (orgs.). *International Economic Law with a Human Face*, The Hague, Kluwer Law International, 1998.
WIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985.
WITTROCK, Björn. "Early Modernities: Varieties of Transition", *Daedalus*, vol. 127, nº 3, 1998, p. 19-40.
ZONINSEIN, Jonas. "Global Civil Society and Theories of International Political Economy", in Michael G. Schechter (org.), 1999, pp. 38-60.

* * *



Departamento de Relações Internacionais (REL) – UnB
Campus Universitário Darcy Ribeiro
70910-900 – Brasília, DF
Telefone: (61) 348-2426 – Fax: (61) 273-3930